

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA - DNUT

ADEQUAÇÕES EM TEMPOS DE COVID-19





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE
NUTRIÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19**

Versão 1

Setembro/2020

Realização

Maria do Livramento Ferreira de Farias Costa

Assistente de Aluno – DNUT

Agda Priscila da Silva, Érika Paula Silva Freitas de Oliveira, Jéssica Anarellis Barbosa dos Santos, Julieth de Oliveira Sousa, Romayana Medeiros de Oliveira Tavares, Marcelo José Santiago Lisboa, Sanmira Lopes Fagherazzi, Suamy Sales Barbosa.

Servidores técnicos – DNUT

Bruna Leal Lima Maciel, Clélia de Oliveira Lyra, Karine Cavalcanti Maurício de Sena Evangelista, Karla Suzanne Florentino da Silva Chaves Damasceno, Liana Galvão Bacurau Pinheiro, Renata Alexandra Moreira das Neves, Thais Souza Passos, Thiago Perez Jorge, Michelle Cristine Medeiros Jacob, Silvano Lima de Carvalho.

Chefes de Laboratórios do DNUT

Sancha Helena de Lima Vale

Chefe do NLAN - DNUT

Karla Danielly da Silva Ribeiro Rodrigues

Chefe do Departamento de Nutrição

Priscilla Moura Rolim

Vice-Chefe do Departamento de Nutrição

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. RECOMENDAÇÕES	8
1.1 Regras Gerais	8
1.2 Servidores do grupo de risco	9
1.3 Regras de Conduta	10
1.3.1 Comportamental	10
1.3.2 Higienização	10
2. INFRAESTRUTURA	12
3. TRANSPORTE EM CARRO OFICIAL DO DEPARTAMENTO	12
4. PROTOCOLOS SETORIAIS	13
4.1. Áreas de vivências e Comuns	14
4.2. Cantina	15
4.3. Sala de reuniões do DNUT	15
4.4. Sala de Pesquisa/Reprografia	16
4.5. Salas de aula	17
4.6. Núcleo Integrado de Atendimento Nutricional	18
4.7. Laboratório de Informática	22
4.8. Laboratório de Avaliação Nutricional	24
4.9. Laboratório de Educação Nutricional	29
4.10 Laboratório Horta Comunitária Nutrir	32
4.11. Laboratório de Técnica e Dietética	36
4.12 Laboratório de Análise Sensorial	40
4.13 Laboratório de Tecnologia dos Alimentos	47
3.14 Laboratório de Microbiologia de Alimentos	51
4.15 Laboratório de Análise dos Alimentos	56
4.16 Laboratório de Bioquímica da Nutrição	61
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS	66
ANEXO I – Diretrizes e Orientações, de acordo com as três situações de probabilidade de transmissão por COVID-19 para as atividades presenciais.	68
ANEXO II – Especificação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) relacionados ao combate a COVID-19 por setor e Grau de Risco das Atividades	69

ANEXO III – Disposição dos lavatórios e álcool 70%	71
ANEXO IV - Orientações sobre uso e transporte em carro oficial	72
ANEXO V – Placas informativas	73

APRESENTAÇÃO

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância nacional (ESPIN) pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); a Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, dos Ministérios da Economia e da Saúde, que estabeleceu as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho; a portaria nº 572, de 1º de julho de 2020 do Ministério da Educação (MEC) que instituiu o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino; a Resolução nº 31/2020 do CONSEPE/UFRN, que dispõe sobre a regulamentação da retomada das aulas dos cursos de graduação do período letivo 2020.1 durante a suspensão das atividades presenciais, em razão da pandemia da COVID-19; e ainda a Portaria nº 801/2020 da PROGESP, que aprova o Protocolo de Biossegurança Cenário: pandemia COVID-19, publicado em 11 de agosto de 2020; o Departamento de Nutrição (DNUT), representado pelos servidores técnicos administrativos, assistente de aluno, docentes chefes de Laboratórios de Ensino e Pesquisa, chefe do Núcleo Integrado de Assistência Nutricional e chefia do DNUT, elaborou o presente Protocolo de Biossegurança com orientações para a utilização, funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais nas dependências do departamento, considerando abordagens distintas para os diferentes setores.

Foram observadas as peculiaridades dos respectivos ambientes de trabalho conforme classificação de risco para transmissibilidade do vírus, tomando como parâmetro principal as orientações gerais estabelecidas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em seu Protocolo de Biossegurança em meio à pandemia de COVID-19. Conforme o referido protocolo, as atividades desenvolvidas no DNUT são classificadas como de médio risco de transmissibilidade (anexo II), uma vez que possui setores que atendem o público externo habitualmente.

Sendo assim, as informações que constam no protocolo geral da UFRN que incluem os ambientes do DNUT foram replicadas conforme a classificação de risco das atividades desenvolvidas, e para os demais setores (exemplo: laboratórios) foram criadas orientações específicas, conforme delegado pelo documento geral da UFRN, de acordo com as atividades desenvolvidas.

Assim, este protocolo visa adotar medidas voltadas para ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes à Pandemia da COVID-19 e decorrentes da

retomada presencial das atividades administrativas e acadêmicas nas dependências do DNUT, já que podem comprometer a saúde dos servidores, colaboradores e estudantes.

Destaca-se que a retomada das atividades presenciais no DNUT está condicionada à liberação da UFRN, execução das medidas de prevenção descritas nesse documento, e aprovação em plenária do DNUT.

1. RECOMENDAÇÕES

1.1 Regras Gerais

Adotar-se-ão e replicar-se-ão as informações gerais descritas no Protocolo de Biossegurança da UFRN quando cabíveis ao Departamento de Nutrição, sendo elas:

a) Acesso

- É obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente do prédio, seja descartável ou de tecido (tripla camada, conforme orientado pelas autoridades de saúde), sendo sua substituição indicada quando estiver úmida ou suja.
- O acesso ao departamento será realizado unicamente pela porta principal, de forma a impedir acessos indevidos.
- Na entrada de acesso, deverá haver tapete constantemente embebido em solução sanitizante (hipoclorito de sódio 0,5%).
- O atendimento para o público será realizado de forma remota e, na sua impossibilidade, deverá ser agendado.
- Não será permitida a realização de eventos e atividades presenciais que acarretem aglomeração de pessoas nas dependências do DNUT, exceto situações observadas no anexo I, desde que atendam as condições de biossegurança, cabendo ao coordenador do evento informá-las aos participantes, bem como enviar uma lista destes a assistência ao aluno para controle.
- Será avaliado o atendimento das condições de segurança nas atividades presenciais do setor, com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), auxiliados pela DIVIST (anexo II).

b) Espaço físico e servidores

- Serão divulgadas informações sobre os sintomas relacionados a COVID-19 e medidas preventivas, com ênfase na higienização da estação de trabalho e mãos e no uso de máscaras, em todas as dependências do departamento.

- As pessoas devem atender o distanciamento físico mínimo de 1,50 m (um metro e meio), independente de evento ou circunstância, conforme sugerido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), inclusive entre as mobílias. Na impossibilidade de cumpri-lo será solicitada a instalação de barreiras físicas.
- Em todos os setores do DNUT haverá indicação do quantitativo de pessoas que devem utilizar as salas/laboratórios, conforme sua dimensão, disposição da mobília e/ou bancadas.
- Também haverá indicação do quantitativo de pessoas por mesa, quando se tratar de sala de reuniões, pesquisa, copa ou similar. A orientação é de uma pessoa para um raio de 1,50 m (um metro e meio) de distância.
- Os ambientes devem ser mantidos arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas). Na impossibilidade técnica do atendimento deste item a Divisão de Vigilância à Saúde e Segurança no Trabalho (DIVIST/UFRN) será consultada para possíveis adequações, como foi o caso do Laboratório de Microbiologia dos Alimentos.
- Fica vetado o compartilhamento de objetos (celular, copo, talheres etc.).
- Os controles dos aparelhos de ar-condicionado e projetores serão cobertos com papel filme, facilitando o processo de higienização.
- Equipamentos e objetos de uso coletivo, como caixas de som e chaves deverão ser higienizados antes e após devolução.
- Para situações de pessoas com deficiência intelectual, recomenda-se o suporte habitual de cuidadores, atentando-se às possíveis falhas na compreensão das recomendações, necessidade de maior supervisão e intensificação do cuidado quanto à higiene pessoal.
- Será priorizado o teletrabalho para os servidores, especialmente para aqueles do grupo de risco, assim como aulas em formato remoto, durante o quadro de pandemia. Na impossibilidade, obedecer à recomendação do anexo I. Mantendo-se a impossibilidade, deve-se estabelecer revezamento de turno entre os ocupantes do mesmo recinto.

1.2 Servidores do grupo de risco

São consideradas pessoas do grupo de risco os servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes e lactantes e os servidores que possuem alguma comorbidade, esses necessitarão passar pelo médico do trabalho da UFRN podendo a carga horária de trabalho presencial ser reduzida em até 50%, havendo rodízio entre servidores do

mesmo grupo; já os Servidores que coabitem com pessoas diagnosticadas ou com suspeita de infecção por COVID-19 não devem retornar às atividades presenciais até que seja cumprido o período de isolamento de 14 dias ou a critério da Comissão de Monitoramento COVID-19 da Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (DAS).

1.3 Regras de Conduta

1.3.1 Comportamental

Toda a comunidade acadêmica deverá seguir as seguintes recomendações:

- Qualquer pessoa que apresente sintomas, mesmo que leves, deve informar à chefia imediata, em caso de servidores, ou à coordenação do curso, quando se tratar de discente.
- Todos devem manter o isolamento físico ao apresentar os sintomas da COVID-19.
- Contactar, por meio do telefone (84) 99474-6679 ou do e-mail dasacovid19@reitoria.ufrn.br, a Comissão de Monitoramento COVID-19 DAS para orientação por meio do teleatendimento, ao apresentar quaisquer sinais e sintomas, como dores musculares (mialgia), fadiga, perda ou diminuição da força física, diminuição do paladar e/ou olfato, tosse, coriza, dispneia, febre e sintomas gastrointestinais, como diarreia.
- Não cumprimentar pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos.
- Evitar tocar os olhos, nariz e boca.
- Usar máscaras nos ambientes internos e externos à UFRN, evitando tocá-las.
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou lenço de papel e descartá-lo adequadamente a cada uso.
- Quando possível, evitar o toque com as mãos em botões de elevador, maçaneta, corrimãos etc.

1.3.2 Higienização

As medidas de higienização são extremamente importantes para conter a disseminação e o contágio pelo novo coronavírus, sendo cada indivíduo e a equipe de limpeza o agente responsável para combater este avanço, cumprindo medidas como:

- Higienizar as mãos com frequência, primordialmente, com água e sabão. Na indisponibilidade desses recursos, utilizar álcool 70%. De modo impreterível, as mãos devem ser higienizadas, ao chegar e ao deixar as dependências do departamento e sempre que houver deslocamento entre diferentes recintos. A mesma recomendação é válida após tossir, espirrar ou tocar inadvertidamente outras pessoas ou objetos de largo uso coletivo, antes, durante e depois de preparar alimentos, antes das refeições, após ir ao banheiro e sempre que necessário.
- Nas situações em que o tato consiste em um sentido mais explorado, em virtude da deficiência visual, higienizar as mãos frequente e imperativamente após o toque dos auxílios táteis (placas de leitura tátil, bengala, corrimões, maçanetas, superfícies de apoio etc.).
- É de responsabilidade do usuário (servidores, discentes e prestadores de serviço) realizar, ao início da sua jornada laboral, a higienização de sua bancada de trabalho, terminal de vídeo, teclado, mouse, telefone, aparelho celular e demais equipamentos utilizados com frequência ao longo do período. Essa higienização deve ser feita com álcool/mistura saneante (normas ANVISA) e papel descartável.
- É de responsabilidade da equipe de limpeza realizar a assepsia e desinfecção, de maneira reforçada, nos ambientes coletivos e de grande circulação de pessoas, no mínimo, 1 (uma) vez por turno, como a portaria/recepção, cantinas, espaço de convivência, consultórios, escadas e corredores. Enquanto que a desinfecção de banheiros e instalações sanitárias, no mínimo, 2 (duas) vezes por turno, já os ambientes administrativos a higienização ocorrerá 1 (vez) ao dia, incluindo os gabinetes dos professores. No que tange a salas de aulas ocorrerá 1 (uma) vez por turno ou quando houver troca de turmas. As salas de reuniões e de pesquisa/reprografia serão higienizadas 1 (uma) vez por dia, ou conforme utilização. Quanto aos laboratórios, serão higienizados 1 (uma) vez por turno, no mínimo ou conforme demandas internas.
- Em relação à assepsia das copas, a limpeza do chão será de 1 (uma) vez por turno, no entanto a higienização do mobiliário, eletrodomésticos e maçanetas das portas, ocorrerá 2 (duas) vezes por turno, no mínimo, de acordo com fluxo de pessoas durante a jornada de trabalho.
- As superfícies e os equipamentos que exijam contato físico (bancadas, maçanetas, corrimãos, painéis de plataformas de acesso, botoeiras de vasos sanitários, torneiras, assentos coletivos e seus apoios para braço, telefones, interruptores, dentre outros) serão higienizados com frequência e de acordo com o fluxo de pessoas, no decorrer da jornada de trabalho.
- Nas práticas de limpeza e desinfecção dos ambientes, serão utilizados produtos saneantes com potencial de inativação dos vírus. Esses produtos e procedimentos devem estar

em conformidade com o disposto nos documentos emitidos pela Anvisa, Notas Técnicas 34/2020, 47/2020 e demais publicações ou atualizações que venham a ser publicadas.

- Será priorizada a higienização de áreas crítica de contaminação do maior grau para o menor (banheiros, vestiários, lixo, salas de aula de laboratórios, áreas de uso comum e salas administrativas), conforme proposta de serviço de limpeza da UFRN com a empresa Servite.

2. INFRAESTRUTURA

Diante do atual cenário provocado pelo coronavírus, visando a retomada segura das atividades acadêmicas, de forma gradual, e considerando que as atividades desenvolvidas no DNUT são classificadas como de médio risco de transmissibilidade, são necessárias algumas adequações estruturais, das quais se destacam:

- Sinalização da capacidade máxima dos espaços do departamento, como salas de aulas, salas de reuniões, laboratórios, copas, elevadores, banheiros, vestiários e outros espaços, a fim de manter o distanciamento físico mínimo de 1,50 m (um metro e meio).
- Dispor nos setores/corredores/laboratórios do departamento lixeiras para destinação específica de máscaras e utensílios das rotinas laborais que não serão mais utilizados. As lixeiras devem ser recipientes com tampa. O recolhimento do material rejeitado ocorrerá diariamente, adotando-se como limite para recolhimento imediato o volume máximo de 80% de sua capacidade total.
- Serão dispostos álcool 70% na entrada do prédio, setores, nos corredores, no início de cada pavimento, próximo à escada, e a cada 20 (vinte) metros, no máximo, considerando que o departamento se encaixa em grau médio de risco de contaminação.
- Serão dispostos nos postos de lavagem das mãos, sabonete líquido, papel toalha descartável e cesto de lixo.
- Nos ambientes que impossibilitem a abertura das janelas em virtude da atividade laboratorial (Laboratório de Microbiologia dos Alimentos), a utilização de ventilação artificial, por meio de condicionador de ar, deverá seguir as recomendações do Decreto nº 29.794/2020 e a Resolução-RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003, da Anvisa.

3. TRANSPORTE EM CARRO OFICIAL DO DEPARTAMENTO

Considerando que o transporte do departamento é compartilhado com o Departamento de Saúde Coletiva e com o Núcleo Especializado em Saúde Coletiva, as medidas abaixo deverão ser consenso para serem efetivadas:

- Não utilizar o transporte em caso de sintomas da COVID-19.
- Não realizar atendimento ou se aproximar de pessoas com suspeita de contaminação pela COVID-19.
- Higienizar as mãos a cada serviço ou atividade que realizar, lavando-as com água e sabão ou aplicar álcool 70% ou sanitizantes de eficiência já conhecida.
- Uso obrigatório de máscara tanto para o motorista quanto para os passageiros.
- Todos devem aplicar álcool 70% nos calçados ao adentrar no veículo.
- O funcionário que realizar o transporte de documentos deverá, obrigatoriamente, mantê-los devidamente acondicionados, em recipientes fechados, no interior do veículo (caixa arquivo, caixa organizadora e porta luva do veículo). Estes objetos deverão ser higienizados com álcool 70% pelo menos a cada turno de serviço.
- Higienizar com álcool 70% ou borrifar com solução específica equipamentos e partes do veículo sempre que necessário utilizá-los, como por exemplo: maçanetas, volante, caixa de marcha e freio de mão.
- Optar, sempre que possível, pelo uso de ventilação natural, mantendo janelas dos veículos abertas.
- Caso não seja possível manter a ventilação natural, na utilização de ar condicionado não deve haver recirculação de ar.
- Em veículos de cinco ou seis lugares, será permitido somente o transporte de um passageiro sentado atrás do banco do carona. Caso a atividade seja realizada, obrigatoriamente, por duas pessoas, os passageiros deverão estar sentados nas extremidades do banco traseiro. (Anexo IV).

4. PROTOCOLOS SETORIAIS

O Departamento de Nutrição, assim como toda a UFRN, é um local muito dinâmico, onde são realizadas as mais diversas ações, como: atendimento administrativo, aulas teóricas, aulas práticas, atividades de pesquisa e extensão, atendimentos ambulatoriais, realização de eventos, realização de reuniões.

A recomendação geral é desenvolver as atividades, reuniões, eventos, aulas, atendimentos, de forma remota, sempre que possível. No entanto, quando não for possível as ações presenciais deverão ser aprovadas pelas instâncias competentes e observadas as recomendações deste protocolo (Anexos I e II).

4.1. Áreas de vivências e Comuns

As áreas comuns são aquelas que compõem o DNUT e são comuns a todos, como por exemplo, *o hall* de entrada, escadaria, corredores internos, espaço dos elevadores etc. Já as áreas de vivência são aquelas destinadas a suprir as necessidades básicas humanas de alimentação, higiene, descanso, lazer e convivência e que são fisicamente separadas das áreas laborais.

Sendo, portanto, necessária à realização de algumas adequações para manter o ambiente seguro para os usuários:

- Em locais de maior fluxo de pessoas, os corredores e as escadas serão divididos em duas faixas marcadas em piso. Cada faixa indicará o sentido do fluxo de pessoas, sendo cada uma com sentidos contrários.
- Locais onde há possibilidade de formação de fila, como por exemplo, corredores próximos às secretarias de atendimento, possuirão marcações com indicação de espaçamento entre pessoas de 1,50 m (um metro e meio).
- Os bancos de madeiras localizados nos corredores do prédio possuirão sinalização com a capacidade de apenas 2 (duas) pessoas um em cada extremidade, a finalidade é respeitar o distanciamento físico, no caso das longarinas a sinalização será fixada nos assentos e encostos alternadamente; já as cadeiras empilháveis terão distâncias de, no mínimo, de 1,50 m (um metro e meio).
- Nas copas haverá apenas o quantitativo máximo de cadeiras para a capacidade de pessoas permitidas no ambiente.
- Fica vetado o compartilhamento de comida e utensílios de cozinha, sendo de responsabilidade do servidor portar seus utensílios.
- Fica vetado o uso de bebedouros com jato inclinado, sendo permitida apenas a utilização do bebedouro para encher garrafas e/ou copos de uso individual.

- O uso de plataformas de acessibilidade deve ser, exclusivamente, ao usuário que possui limitações físicas e a seu acompanhante, caso haja. Os botões delas serão revestidos com plástico para melhor higienização. Na entrada deve haver tapete constantemente embebido em solução sanitizante (hipoclorito de sódio 0,5%). A higienização deste ambiente será, no mínimo, 2 (duas) vezes por turno, ou conforme fluxo de utilização.

4.2. Cantina

A cantina é uma das áreas comuns ao DNUT, ao DSC e NESC atendendo toda a comunidade acadêmica do prédio, sendo uma área de considerável fluxo, logo para garantir um ambiente razoavelmente seguro exige-se o cumprimento das seguintes medidas de biossegurança:

- As filas devem obedecer ao distanciamento de 1,5 m, e haverá marcações no piso.
- Dispor de álcool 70% no caixa e no ambiente das mesas.
- Deverá dar preferência ao fornecimento de alimentos em embalagem fechada.
- Os talheres destinados ao público devem estar acondicionados em embalagens fechadas.
- Dispor de barreira física vertical, transparente e lavável, na área de atendimento ao público.
- As mesas e cadeiras devem ser, exclusivamente, para pessoas que estiverem consumindo alimento, ficando vetado o uso para diferentes ações (conversar, estudar etc.).
- O distanciamento de mesas e cadeiras deve obedecer ao distanciamento de 1,50 m e devem ser higienizadas com frequência e de acordo com o fluxo de pessoas, no decorrer da jornada de trabalho.
- Dar preferência ao pagamento por meio eletrônico ou cartões.
- Revestir máquinas de cartão com plástico filme para melhor higienização.

4.3. Sala de reuniões do DNUT

A sala de reuniões do DNUT ficará restrita ao máximo de 9 (nove) pessoas, dispostas 4 (quatro) na mesa e as demais nas cadeiras avulsas, obedecendo a sinalização e

medidas de distanciamento, conforme figura 1. A utilização se dará mediante agendamento prévio junto a assistente de alunos.

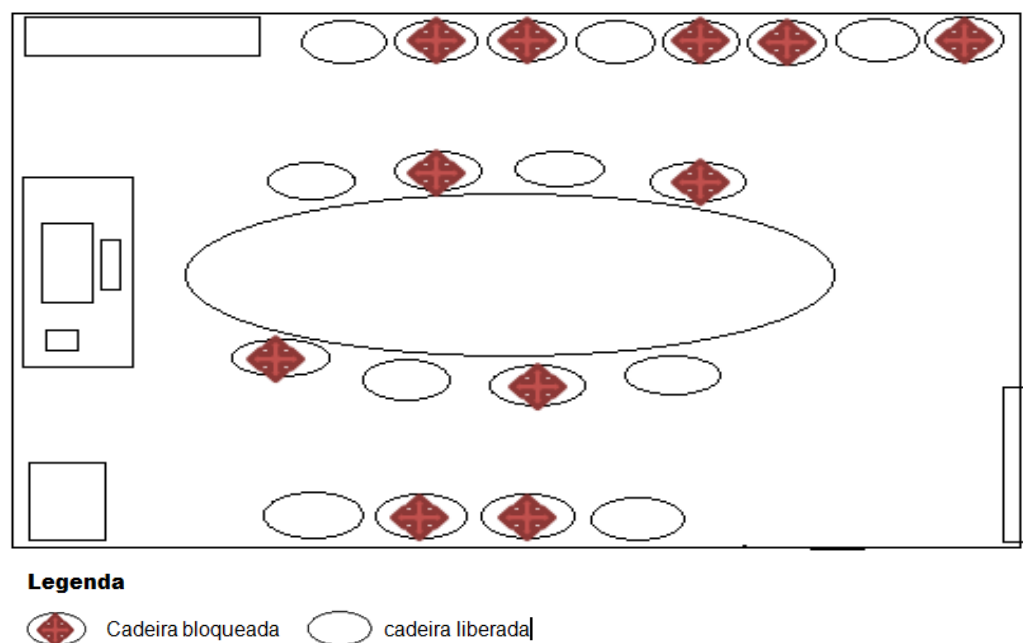


Figura 1.: *Layout* e disposição de pessoas na sala de reuniões

A recomendação aos usuários é que antes de iniciar as atividades sejam higienizados os equipamentos de informática como teclado, *mouse*, CPU e controle de projetor, além do atendimento de todas as medidas de biossegurança já conhecidas para os ambientes do departamento, como o uso obrigatório de máscaras e higienização das mãos com álcool 70%

4.4. Sala de Pesquisa/Reprografia

A sala de Pesquisa é um ambiente destinado para reuniões como orientações ou outras com o número de participantes bem restrito. A capacidade deste ambiente neste novo cenário de pandemia pelo COVID-19 será de 1 (pessoa) na mesa, mais 1 (uma) pessoa operando atividades na copiadora, uma vez que neste mesmo ambiente também funciona a reprografia do prédio, comum ao DNUT, DSC e NESC. Vale ressaltar que esta sala não possui janelas para que haja circulação natural de ar.

A recomendação aos usuários da reprografia é realizar a limpeza da impressora com álcool a concentração de 70% antes de iniciar qualquer atividade no equipamento, seja cópia, impressões ou digitalizações, além do cumprimento das outras medidas de segurança como o uso obrigatório de máscaras e higienização das mãos com álcool (a 70%) e respeitar o distanciamento, caso haja alguém na mesa de estudos. Ao usuário da mesa recomenda-se realizar higienização da mesa e cadeira antes e após uso.

4.5. Salas de aula

O setor de aulas é outro ambiente que também é compartilhado, principalmente com do DSC, e excepcionalmente com o NESC, e onde haverá maior fluxo de pessoas. Com isso, alguns cuidados deverão ser tomados para que o risco de contágio seja minimizado, para que haja um retorno seguro das atividades presenciais:

- Instalação de tapete constantemente embebido em solução sanitizante de hipoclorito de sódio (concentração 0,5%), na entrada de cada sala de aula.
- Serão afixados na entrada das salas e em seu interior, cartazes com medidas preventivas, quanto à higienização das mãos e o uso obrigatório de máscara.
- Álcool na concentração de 70% será disponibilizado nos corredores de acesso às salas de aula.
- Serão editadas medidas que priorizem o deslocamento do docente, fixando na sala de aula, quando possível, a mesma turma de alunos por turnos ou dia de aula, otimizando a logística de higienização do ambiente.
- Os discentes devem entrar separadamente, mantendo o distanciamento de 1,5 metro na fila e no ambiente interno do setor de aulas, os alunos ficarão dispostos em cadeiras alternadas e em “zig-zag” de forma que se bloqueiem as cadeiras mais próximas.
- Orienta-se que cada docente tenha seu material individual para uso em sala de aula, como canetas para os quadros e apagador, passadores de slides, evitando o compartilhamento de itens.
- Não é recomendado o compartilhamento de objetos por indivíduos durante as aulas, como canetas, lapiseiras, régua ou semelhantes.
- Docentes e discentes devem possuir seu próprio utensílio para água.

- A periodicidade da limpeza das salas de aula será uma vez por turno, ou quando houver troca de turmas, conforme necessidade. As salas de aula serão utilizadas mediante agendamento prévio junto a assistente de aluno, respeitando sempre a capacidade máxima permitida.
- Observância na capacidade máxima das salas enquanto perdurar o cenário pandêmico (anexo I), sendo as salas A, B, 1, 2, 3, 4 e 5 com 18 pessoas, a sala 6 com 20 pessoas e a sala 7, com capacidade de 14 pessoas, conforme figura abaixo:

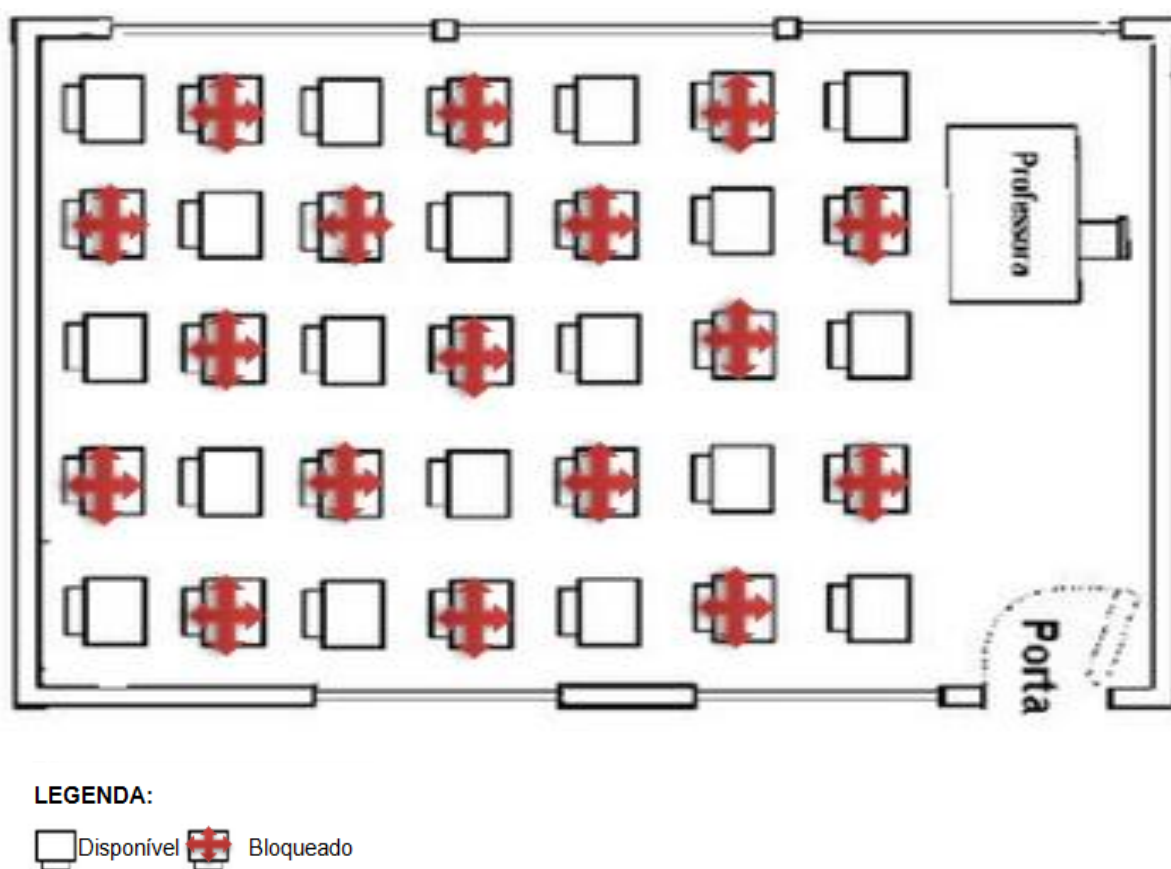


Figura 2.: *Layout* e disposição de pessoas no ambiente de sala de aula

4.6. Núcleo Integrado de Atendimento Nutricional

I –Infraestrutura, objetivos, capacidade de atendimento

O Núcleo Integrado de Atendimento Nutricional (NIAN) está localizado no Departamento de Nutrição, no Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (endereço: Av. Senador Salgado Filho, CEP 59078-970 | Natal/RN – Brasil). O NIAN

é destinado para atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de graduação e pós-graduação em nutrição.

No NIAN são realizados atendimentos nutricionais para o público interno (discentes, docentes e demais servidores da UFRN) e para o público externo à universidade. As consultas são realizadas por nutricionistas técnicos administrativos da UFRN lotados no DNUT. No local também são realizados atendimentos nutricionais por professores e por discentes em atividades práticas relacionadas com componentes curriculares. O NIAN também é utilizado para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.

O espaço possui uma área total de 45 m² divididos em 4 ambientes (consultórios). Cada consultório contém no mínimo uma mesa, cadeiras, computador, estadiômetro fixo de parede e balança digital. Além de conter um lavatório em cada consultório para a higienização das mãos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que cada pessoa deverá ocupar uma área de no mínimo 2,25 m². Matematicamente cada consultório (1, 2 e 3) pode comportar até 5 indivíduos. No entanto, levando em consideração que no ambiente possui mobília, a área total de cada consultório não é completamente livre. Portanto, um espaço menor que 11,54 m² estará disponível. Para garantir os processos de circulação de pessoas e uma distribuição segura, recomenda-se que nos consultórios 1, 2 e 3 o fluxo e permanência máxima seja de até 4 indivíduos por consultório. Enquanto, no consultório 4, que apresenta uma área menor em relação ao demais, recomenda-se comportar até 3 pessoas, levando em consideração a presença de móveis e equipamentos, que limitam o espaço livre. A área do NIAN pode ser observada na Figura 3. Ressalta-se que a representação abaixo demonstra o máximo de capacidade de cada ambiente.

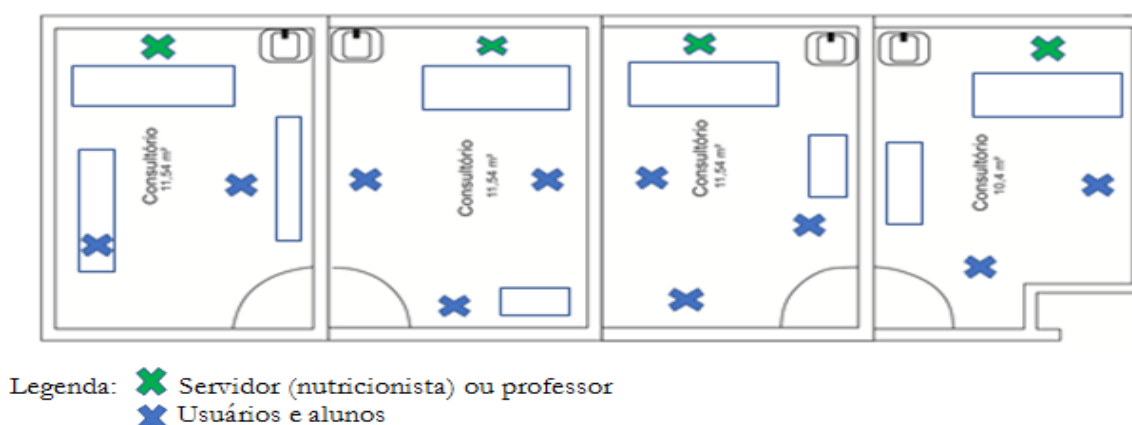


Figura 3.: *Layout* e disposição de pessoas do Núcleo Integrado de Atendimento Nutricional (NIAN) – consultórios.

II - Informações sobre a equipe de trabalho

A coordenação do NIAN é realizada pela professora adjunto do Curso de graduação em Nutrição Dra. Sancha Helena de Lima Vale (Mat. Siape: 4659679), e-mail: sanchavele@ufrn.edu.br. A unidade tem lotadas 2 (duas) nutricionistas efetivas, Suamy Sales Barbosa e Célia Regina Barbosa de Araújo (afastada para doutorado) e 1 (uma) nutricionista temporária (da UFRJ), Sanmira Lopes Fagherazzi, que dão apoio ao ensino.

A unidade conta com o apoio da servidora técnico-administrativa Auxiliar em administração Agda Priscila da Silva (Mat. Siape: 2415926). Contato: agdapriscila.silva@gmail.com. Telefone: 3342-2291 – Ramal 327, celular institucional: 84 99229-6458.

III - Política de acesso e os procedimentos de utilização por usuários

Durante o momento de distanciamento social, necessário após início da pandemia do COVID-19, os atendimentos nutricionais passaram a ser realizados por meio do trabalho remoto, denominado teleatendimento nutricional. Os pacientes são agendados para as consultas, por intermédio da auxiliar administrativo da unidade, a partir de contato telefônico ou via e-mail.

Após o retorno do atendimento presencial no NIAN será necessário um estabelecimento criterioso de medidas de higiene que visem a segurança de todos os usuários, servidores e alunos:

- O acesso ao NIAN será permitido aos pacientes/usuários, quando agendados para atendimento nutricional, mediante o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Será recomendado que o usuário se apresente no NIAN próximo ao horário da consulta, evitando a permanência por longos períodos nos corredores e consequentemente a aglomeração de pessoas;
- Aos alunos, será permitido o fluxo no NIAN quando em aula prática das disciplinas ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão. Todas essas atividades devem ter sido previamente agendadas com a auxiliar administrativo e devem obedecer ao quantitativo de pessoas previsto para cada consultório;
- Aos professores do Curso de Graduação em Nutrição serão liberados os consultórios para todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que necessitem desse ambiente, desde

que de acordo com todas as normas previamente estabelecidas e de acordo com a anuência da chefia do NIAN. As demandas devem ser ajustadas com a chefia e/ou nutricionistas e auxiliar administrativo quanto o agendamento e reserva de consultório para possibilitar a realização das atividades, seguindo a programação do calendário acadêmico.

Observações:

- É vedada a utilização dos consultórios para outros fins, exceto quando devidamente autorizados pela chefia do NIAN;
- Todos devem se responsabilizar pela adequada utilização dos EPIs, observando sua obrigatoriedade;
- É indispensável programar as atividades de ensino/pesquisa/extensão nos consultórios levando em consideração a quantidade de pessoas que poderá permanecer em cada ambiente, de acordo com a figura 3 (acima).

IV– Medidas de segurança

De acordo com o protocolo de biossegurança da UFRN no que tange à especificação de equipamentos de proteção individual (EPI) por setor e grau de risco das atividades (Anexo II) o NIAN se enquadra em ambiente de grau de risco **MÉDIO**. Este enquadramento se deve ao fato de que no NIAN existe atendimento ao público interno e externo diariamente. Por esse motivo são recomendados os seguintes EPIs: máscara cirúrgica ou de eficiência equivalente; óculos de proteção ou protetor facial completo; luvas de procedimento (quando necessário manuseio de documentos e itens do público atendido ou avaliação antropométrica). Outros recursos: Barreiras físicas transparentes; ponto de lavagem de mãos; álcool 70% e recursos sanitizantes.

- Toda equipe e usuários do NIAN devem seguir as normas e procedimentos de segurança adotados, acatando as determinações contidas no regimento interno.
- Deverão ser dispostos nos ambientes do NIAN: sabão líquido nos lavatórios, para higienização das mãos e álcool 70%.
- As atividades que demandem execução em equipe (quando estritamente necessário) serão realizadas com o distanciamento social de no mínimo um metro e meio (1,50 m).
- Deve ser evitado o compartilhamento de objetos por indivíduos durante as atividades práticas nos consultórios.

- Os equipamentos e utensílios deverão ser higienizados antes e após a utilização.
- Será realizada a higienização dos ambientes uma vez por turno e/ou após cada utilização.

As recomendações citadas devem ser cumpridas e abrangem o conjunto das normatizações estabelecidas para o NIAN, dispostas no regimento interno, nos protocolos de Biossegurança do DNUT e da UFRN e das disposições federais acerca da retomada do trabalho presencial nas Instituições de Ensino Superior.

V - Tipos de resíduos gerados e respectiva destinação

- Resíduo orgânico: descarte em lixo específico.
- Papel, embalagens e recicláveis: descarte em lixo específico.
- EPIs (máscaras, luvas, capotes e toucas): lixo específico.

4.7. Laboratório de Informática

I – Estrutura (Layout) e capacidade de atendimento

O Laboratório de Informática é um ambiente compartilhado entre os Departamentos de Nutrição (DNUT) e Saúde Coletiva (DSC). Este espaço dispõe de infraestrutura, materiais e equipamentos que atendem às demandas de atividades de ensino, pesquisa e extensão, contidas na estrutura curricular dos Cursos de ambos os departamentos, assim como do Programa de Pós-graduação em Nutrição. O espaço possui área total de 55,60 m² e 30 (trinta) computadores, tendo uma capacidade máxima de até 50 pessoas, a depender da atividade desenvolvida.

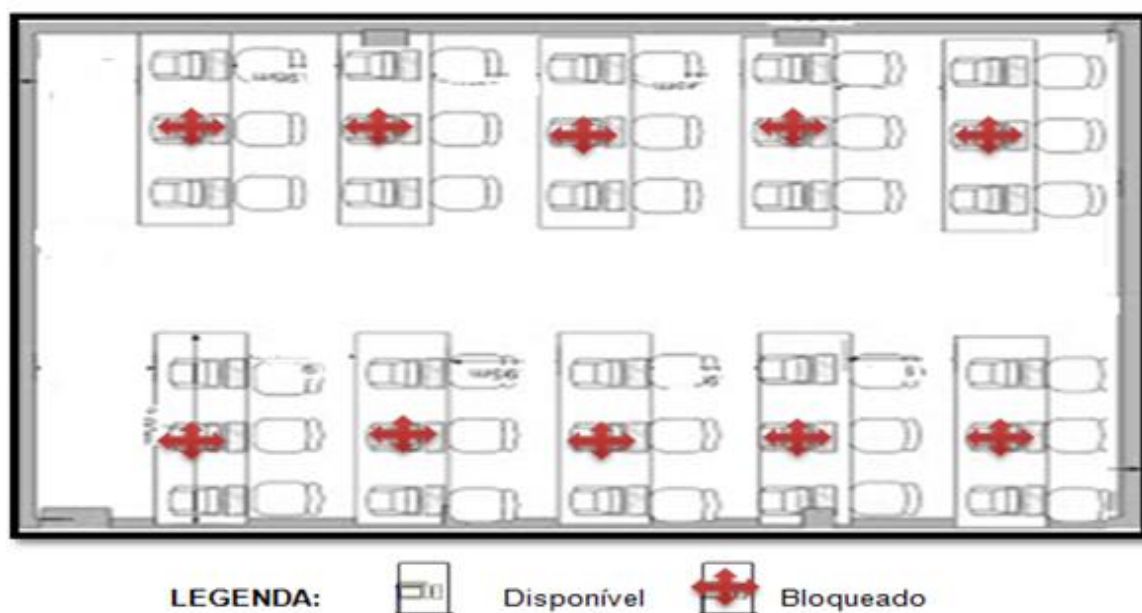


Figura 4.: *Layout* e disposição de pessoas no labInfo

Ressalta-se que a atual infraestrutura deste laboratório, em virtude das normas de distanciamento impostas para o combate da pandemia causada pela COVID-19, apresenta capacidade de comportar até 20 (vinte) indivíduos em suas dependências.

II - Política de acesso, funcionamento e procedimentos de utilização por usuários

A política de acesso, bem como os procedimentos de utilização é estabelecida para usuários internos (alunos e docentes), em casos excepcionais, para outros órgãos da administração pública, mediante disponibilidade e autorização das chefias do Departamento de Nutrição ou de Saúde Coletiva.

O Servidor técnico Silvano Lima de Carvalho, secretário do DNUT, é responsável pelo laboratório, conforme Portaria nº 09/2011 que gerencia, orienta e seleciona os bolsistas que dão suporte ao local.

A finalidade do laboratório é dá apoio aos discentes em suas atividades acadêmicas, principalmente àqueles que não dispõem desta ferramenta em casa, tão menos de internet. No entanto, o espaço também é frequentemente utilizado para a execução das atividades práticas de ensino, por meio de agendamento prévio. Os docentes devem entrar em contato com a assistência ao aluno ou com os bolsistas ou ainda com as secretarias do DSC e DNUT, e realizar a reserva por meio de uma planilha compartilhada online.

Ainda em relação aos agendamentos, o docente responsável pela atividade ao entrar em contato deve especificar a natureza da atividade (aula da graduação ou pós-graduação, curso, treinamento, etc) e informar se necessitará de mais algum material, como por exemplo, caixa de som.

Para acesso às instalações físicas do laboratório, o usuário deverá utilizar máscara, higienizar as mãos, limpar os pés em tapete sanitizante, além de respeitar o distanciamento de 1,50 (um metro e meio) dos demais usuários, observar e obedecer as demais normas afixadas dentro do laboratório.

Cabe aos bolsistas orientar e observar se todas as normas estão sendo cumpridas pelos usuários. Em caso de descumprimento de quaisquer delas, o responsável pelo laboratório deverá ser comunicado imediatamente.

III – Higienização do ambiente

É importante haver uma limpeza geral do laboratório no início de cada turno (manhã e tarde) pela equipe de apoio (AGS's) responsável. Este dará prioridade a desinfecção do piso, mesas e equipamentos de informática, além dos trincos das janelas e das maçanetas das portas. Ressalta-se que estas últimas devem ser higienizadas com maior frequência no decorrer da jornada de trabalho.

Ao iniciar as atividades, os usuários devem ser responsáveis por higienizar o espaço que utilizou, fazendo a assepsia da mesa, mouse, CPU, teclado e monitor com álcool 70%.

IV - Tipos de Resíduos gerados e respectiva destinação

Os resíduos gerados (papel, embalagens e plástico) devem ser descartados de acordo com suas características e descartados em lixo específico. Assim como as máscaras e luvas descartáveis deverão ser descartadas em lixo identificado e específico para este fim.

4.8. Laboratório de Avaliação Nutricional

I – Infraestrutura, Objetivos, Capacidade de Atendimento

O Laboratório de Avaliação Nutricional (LAN) está localizado no Departamento de Nutrição, no Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (endereço:

Av. Senador Salgado Filho, CEP 59078-970 | Natal/RN – Brasil). Inaugurado no ano de 2013 (junto ao novo prédio) se constitui em um espaço acadêmico do Departamento de Nutrição da UFRN, no âmbito da tríade ensino, pesquisa e extensão desta Instituição, sendo que as atividades desenvolvidas não possuem fins lucrativos, mas tão somente educacionais e/ou científicos. O laboratório destina-se preferencialmente às atividades do Curso de Nutrição (graduação e pós-graduação) e, quando necessário, às atividades acadêmicas dos cursos da área de saúde, vinculados ao Centro de Ciências da Saúde (CCS). Sua existência atende a finalidade principal de contribuir para as atividades didáticas do Curso de Nutrição nos âmbitos da graduação e pós-graduação e as atividades de pesquisa e extensão relacionadas ao DNUT.

No LAN podem ser desenvolvidas as seguintes atividades: a) Atividades didáticas (aulas expositivas, aulas práticas, monitoria, projetos de disciplina, avaliações, etc.); b) Grupos e projetos de pesquisa (reuniões, execuções, apresentações e ministração de eventos, defesas de TCC e dissertação, quando necessário e outras atividades); c) Projetos de extensão (práticas nutricionais, treinamentos, minicursos de antropometria e uso de softwares, entre outras); d) Ocorre, ainda, no espaço do LAN o acolhimento dos pacientes do Núcleo Integrado de Atendimento Nutricional (NIAN), cujo público é interno e externo à comunidade acadêmica. Esta atividade é desempenhada pela servidora da unidade.

O espaço possui uma área total de 86,4 m² divididos em três ambientes para atividades, a saber: sala de antropometria, ala dos computadores e espaço de estudos. Há, ainda, o espaço de recepção/acolhimento dos usuários e a sala de materiais, cujo acesso é restrito.

- a) O espaço dos computadores conta com 12 computadores, nos quais os usuários podem realizar atividades de pesquisa, atividades didáticas e práticas de software. Destaca-se que o espaço dos computadores não se destina a uso como Laboratório de Informática. Apenas 8 (oito) computadores ficarão disponíveis para uso devido ao distanciamento social e foram solicitadas barreiras físicas para as estações de trabalho. Capacidade: 8 alunos + professor ou 9 pessoas.
- b) A sala de antropometria conta com equipamentos para a avaliação antropométrica, 2 bancadas de apoio, 1 maca e projetor e se destina às atividades de aula prática, monitoria e pesquisa. Sem ventilação natural. Capacidade: 4 alunos + 1 professor ou 5 pessoas.

- c) As 2 mesas de estudos destinam-se para reunião e/ou estudo em aulas, atividades práticas, monitoria e pesquisa. Possui 10 cadeiras. Com distanciamento social a capacidade será de 1 (uma) pessoa por mesa.
- d) A sala de materiais contém o acervo de equipamentos do LAN e tem acesso restrito aos funcionários do DNUT.
- e) A recepção é o local onde o servidor desempenhará suas atividades e atenderá o público em geral.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que cada pessoa deverá ocupar uma área de no mínimo 2,25 m². Para garantir os processos de circulação de pessoas e uma distribuição segura, o fluxo e permanência máxima será de até 10 indivíduos, segundo a Figura 5. Ressalta-se que a representação abaixo demonstra o máximo de capacidade de cada ambiente, no entanto, só será permitida a reserva e utilização de um ambiente por vez.



Legenda: ● Professor (a); ● Servidor; ● Usuários.

Figura 5.: *Layout* e disposição de pessoas do LAN

II - Informações sobre a equipe de trabalho

O LAN foi fundado em junho de 2013, quando da inauguração do novo prédio do Departamento de Nutrição. A coordenação é realizada pela professora adjunta do Curso de

Nutrição Dra. Clélia de Oliveira Lyra (Mat. Siape: 2149611). Contatos: e-mail: clelia_lyra@yahoo.com.br. Telefone: 3342-2291 – Ramal. A unidade tem lotada nela a servidora técnico-administrativa Auxiliar em administração Agda Priscila da Silva (Mat. Siape: 2415926). Contato: agdapriscila.silva@gmail.com. Telefone: 3342-2291 – Ramal 327. Há um telefone celular institucional na unidade: 84 99229-6458.

III - Política de acesso e os procedimentos de utilização por usuários

Quanto ao acesso e utilização do ambiente pelos usuários deve ser realizado cadastro para usuários que participam de projetos de pesquisa, ensino, extensão e monitoria (caso seja necessário o uso do laboratório). Professores e servidores externos ao DNUIT também necessitam de cadastro.

Dos alunos cadastrados no Laboratório apenas pós-graduandos terão acesso ao mesmo fora do horário de expediente dos técnicos, desde que com autorização do Coordenador (a listagem ficará disponível na secretaria do Departamento de Nutrição):

- I- A chave da sala de materiais tem sua entrega vedada e não consta cópia na secretaria.
- II- Para utilização do Laboratório durante o fim de semana, faz-se necessária autorização impressa realizada pela secretaria, após autorização do coordenador do laboratório ou técnico, ainda que o usuário seja possuidor de chave ou tenha autorização para pegá-la.

Quanto à reserva de horários estas serão inicialmente marcadas pelos professores junto ao técnico do LAN a partir do início de cada semestre. Apenas poderá ser utilizado um espaço por vez, qual seja: sala de computadores, ambiente da antropometria ou mesa de estudos.

Somente terá acesso ao Laboratório o pessoal devidamente autorizado pela Coordenação através de listagem periodicamente atualizada. Ao final da atividade, os usuários devem ser responsáveis por manter o laboratório organizado e limpo. Os horários de funcionamento do Laboratório estarão fixados na entrada do mesmo.

IV – Medidas de Segurança

De acordo com o protocolo de biossegurança da UFRN no que tange à especificação de equipamentos de proteção individual (EPI) por setor e grau de risco das atividades (Anexo VII do referido documento) o LAN se enquadra em ambiente de grau de risco **MÉDIO**. Este enquadramento se deve ao fato de o LAN e o NIAN atenderem ao público externo diariamente. Neste sentido, são recomendadas as seguintes EPIs: máscara cirúrgica ou de eficiência equivalente; óculos de proteção/ protetor facial completo; luvas de procedimento (quando necessário para atividades laboratoriais, antropométricas, manuseio de documentos e itens do público atendido). Outros recursos: Barreiras físicas transparentes; ponto de lavagem de mãos; álcool 70% e recursos sanitizantes.

- Toda equipe e usuários do laboratório devem seguir as normas e procedimentos de segurança adotados pelo LAN e, quando necessário, as orientações de utilização de materiais e equipamentos, acatando as determinações contidas no regimento interno.
- Para ingresso e permanência no âmbito de qualquer área pertencente ao Laboratório de Avaliação Nutricional far-se-á necessário para um maior controle da pandemia a obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI): como o uso de máscara cirúrgica ou de eficiência equivalente, protetor facial completo e luvas de procedimento (o uso destes serão de acordo com a complexidade e necessidade das atividades realizadas); Além destes EPIS somam-se capotes e toucas nas práticas de atendimento em Dietoterapia I.
- Serão dispostos nos ambientes do LAN: tapete sanitizante na entrada, sabão na pia para higienização das mãos e álcool 70%.
- As atividades que demandem execução em equipe serão realizadas com o distanciamento físico mínimo de um metro e meio (1,50 m).
- Deve ser evitado o compartilhamento de objetos por indivíduos durante as atividades práticas e demais de laboratório.
- Os equipamentos e utensílios laboratoriais deverão ser higienizados antes e após a utilização.
- Os usuários deverão higienizar suas estações de trabalho (mesa de computador/estudos, teclado, mouse, monitor, etc.) e bancadas de trabalho com álcool 70% após o uso.
- Os equipamentos sob empréstimo também deverão ser higienizados pelo solicitante antes da devolução.

- Ao entrar e sair do Laboratório, iniciar qualquer atividade, o usuário deverá lavar as mãos com sabonete e/ou higienizar com álcool gel.
- Após a entrada, o usuário deverá armazenar seus pertences – bolsas, mochilas, cadernos – nas bancadas reservadas para este fim, retirando apenas o necessário para a atividade.
- Manter o ambiente arejado e o ar-condicionado desligado.
- Os ambientes terão sinalização, avisos e orientações acerca do distanciamento social, do uso de EPIs e condutas necessárias como medidas de segurança deste protocolo.
- Será permitido o acesso de apenas 1 usuário para atendimento ao público por vez.
- Será realizada a higienização dos ambientes uma vez por turno e/ou após cada utilização.

As recomendações citadas neste ponto, devem ser cumpridas e abrangem o conjunto das normatizações estabelecidas no laboratório, dispostas no regimento interno, nos protocolos de Biossegurança do DNUT e da UFRN e das disposições federais acerca da retomada do trabalho presencial nas Instituições de Ensino Superior.

V - Tipos de resíduos gerados e respectiva destinação

- Resíduo orgânico: descarte em lixo específico.
- Papel, embalagens e recicláveis: descarte em lixo específico.
- EPIs (máscaras, luvas, capotes e toucas): lixo específico.

4.9. Laboratório de Educação Nutricional

I – Estrutura, objetivo e capacidade de atendimento

O Laboratório de Educação Nutricional e Alimentar (LEAN) está localizado no Departamento de Nutrição, no Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, se constitui em um espaço acadêmico do citado departamento. Sua existência atende a finalidade de servir como espaço para o desenvolvimento de atividades formativas - ensino, pesquisa, extensão e outras - na graduação em Nutrição, com preferência daquelas relativas ao campo da Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

O Espaço possui área total de 59,52 m² e uma infraestrutura, materiais e equipamentos que atendem às demandas de atividades de ensino, pesquisa e extensão, como cadeiras empilháveis, mesa de apoio para as atividades do laboratório, equipamentos de multimídia, áudio e informática, no local possui ainda uma copa de apoio às atividades do laboratório e ainda uma sala de materiais.

A fim de mitigar os impactos proporcionados pela pandemia de COVID-19, e seguindo as recomendações de órgãos de saúde, delimita-se o distanciamento social de no mínimo 1,5 metros entre indivíduos. Assim, respeitando a infraestrutura/organização do LEAN, esse espaço físico apresenta capacidade de comportar 16 (quinze) pessoas em suas instalações, conforme figura abaixo.

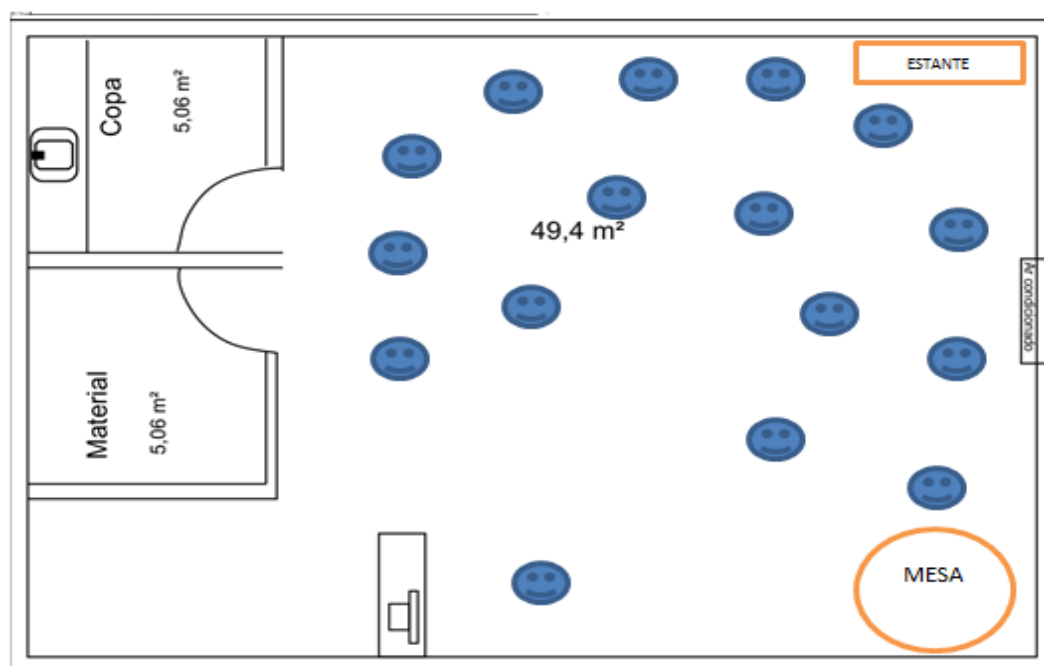


Figura 6.: *Layout* e disposição de pessoas do LEAN

II - Informações sobre a equipe de trabalho Política de acesso, funcionamento e procedimentos de utilização por usuários

Serão considerados usuários do laboratório os alunos regularmente matriculados nos componentes curriculares da Educação Alimentar e Nutricional, e alunos vinculados como bolsistas (monitores, extensionistas, iniciação científica) dos componentes da área de Ciências Sociais e Humanas em Alimentação, além dos professores e alunos vinculados ao Departamento de Nutrição, desde que autorizados pelo coordenador do laboratório, podendo o usuário utilizar o espaço para finalidades acadêmicas.

O acesso ao LEAN será realizado mediante reserva efetuada junto ao monitor e autorizada pelo chefe do LEAN, após a utilização do laboratório o usuário deverá assinar o livro de registro. Além de respeitar e cumprir as normas do protocolo de biossegurança como o uso de máscara, higienizar as mãos, limpar os pés em tapete sanitizante, além de respeitar o distanciamento de 1,5 metros dos demais usuários, observar as demais normas afixadas dentro do laboratório.

III - Informações sobre a equipe de trabalho

A coordenação é realizada pelo professor do Curso de graduação em Nutrição Dr. Thiago Perez Jorge (Mat. Siape: 3061670).

IV – Higienização do ambiente

É importante haver uma limpeza geral do laboratório no mínimo uma vez ao dia ou no início de cada turno (manhã e tarde) pela equipe de apoio (AGS's) responsável, a depender das demandas de utilização do espaço.

A equipe de limpeza dará prioridade a desinfecção do piso, mesas e equipamentos de informática, além dos trincos das janelas e das maçanetas das portas. Ressalta-se que as maçanetas das portas devem ser higienizadas com mais frequência durante o decorrer do dia.

Ao final da atividade, os usuários devem ser responsáveis por higienizar o espaço que utilizou, fazendo a assepsia da mesa, mouse, CPU, teclado e monitor.

V – Medidas de segurança

Para acesso e desenvolvimento de qualquer atividade no LEAN as seguintes medidas deverão ser seguidas criteriosamente:

- Uso obrigatório de máscaras – tipo N-95, cirúrgica ou caseira, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz desde que se mantenham limpa e seca;
- Limpe os calçados no tapete sanitizante.
- Ao entrar e sair do Laboratório, iniciar qualquer atividade, o usuário deverá lavar as mãos com sabonete e/ou higienizar com álcool gel.

- Imediatamente após a entrada, o usuário deverá armazenar seus pertences – bolsas, mochilas – no armário da sala interna, retirando apenas aqueles materiais e equipamentos que sejam úteis para as atividades previstas do dia.
- Está proibido o consumo e o armazenamento de comidas e bebidas que não estejam relacionadas à aula.
- Respeite o distanciamento de 1,5m.
- Fale somente o necessário.
- Mantenha o ambiente arejado.
- Não compartilhe objetos pessoais.
- Serão priorizados os trabalhos individuais.
- Atividades coletivas terão o limite de 4 usuário, e deverão respeitar as orientações anteriores.
- No caso de pessoas de grupo de risco, deve-se considerar a adoção de estratégias para reposição das atividades, após o fim da Pandemia.
- Usuário com sintomas gripais ou outros relacionados à Covid-19 deve comunicar imediatamente o professor e se manter afastado das atividades.

VI - Tipos de Resíduos gerados e respectiva destinação

- Papel, embalagens e recicláveis: descarte em lixo específico.
- Máscaras/luvas: descarte em lixo específico.

4.10 Laboratório Horta Comunitária Nutrir

I – Estrutura, objetivo e capacidade de atendimento

A Horta Comunitária Nutrir foi instituída em 2017, como uma proposta formativa no curso de Nutrição, construída com apoio de diversas áreas de conhecimento e em diálogo com a comunidade. O método que guia as atividades no projeto desde sua gênese é o da Aprendizagem Baseada em Hortas. Dois anos depois, em 2019, a horta se tornou um laboratório, o LabNutrir.

O LabNutrir, Laboratório Horta Comunitária Nutrir, é um laboratório de ensino especializado em soluções comunitárias para promoção de dietas e sistemas alimentares

sustentáveis. Esse espaço, que comporta mais de 130 plantas representativas da biodiversidade brasileira, possui um modelo alternativo de governança, por compartilhar a gestão do espaço com um conselho consultivo formado por representantes da comunidade, estudantes e professores de diversas áreas do conhecimento, além de servidoras e servidores técnicos. Até onde sabemos, essa configuração de laboratório é singular no ambiente acadêmico e pode trazer serviços de pesquisa e extensão com impacto social na comunidade (por exemplo, o desenvolvimento de tecnologias sociais, capacitação em sistemas alimentares etc.). As atividades do LabNutrir englobam o ensino, a extensão e a pesquisa.

O laboratório está estruturado em um espaço físico de 1.200 m², divididos em canteiros diversos, plantios dispersos, um pomar, um jardim de polinizadores, espaço de compostagem, berçário de mudas, casas de abelhas, duas rodas circulares para conversas de grupo e um espaço para guarda de ferramentas. Nenhum fertilizante de base química ou agrotóxico é utilizado no manejo, que segue bases agroecológicas.

A fim de mitigar os impactos proporcionados pela pandemia da Covid-19, e seguindo as recomendações de órgãos de saúde, delimita-se o distanciamento social de no mínimo 1,5 (um metro e meio) entre indivíduos. Assim, respeitando a infraestrutura e organização do LabNutrir, esse espaço apresenta capacidade de comportar 15 pessoas, conforme figura a seguir.



Figura 7.: Imagem aérea do LabNutrir (foto: Elias Jacob)

II – Informações sobre coordenação e equipe de trabalho, política de funcionamento e utilização por usuários

A coordenação do LabNutrir é realizada pela professora Michelle Jacob, do curso de graduação em Nutrição (Mat. Siape: 38598250), mas conta com a atuação direta de cinco professores das áreas de Nutrição, Ecologia e Ciências Agrárias, além de três servidores técnicos que colaboram diretamente com as demandas geradas pelo laboratório. Em média, oito alunos de graduação da UFRN colaboram diretamente com a gestão do espaço. O número de voluntários fixos do projeto varia de 20 a 30 pessoas. Além destes atores, durante os mutirões, que ocorrem no primeiro sábado de cada mês, recebemos cerca de 30 pessoas que chegam até o laboratório para colaborar de forma pontual. Desde março de 2020, devido à pandemia da Covid-19, os mutirões estão suspensos por tempo indeterminado.

No ensino o LabNutrir funciona em diálogo com os seguintes componentes curriculares do curso de Nutrição: Sistemas Alimentares para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, Aspectos Socioantropológicos da Alimentação, Educação Alimentar e Nutricional e Elementos de Agroecologia. As aulas acontecem a partir da interação com a horta e envolvem também oficinas culinárias.

Na extensão, o LabNutrir acolhe a comunidade externa em seus mutirões mensais e tem uma ação na região metropolitana de Natal que envolve a implantação de hortas escolares. Disseminamos a cultura da implantação de hortas, especialmente no ambiente escolar, por compreendermos que esta é uma prática essencial para a conexão entre o indivíduo e o alimento e, conseqüentemente, para a construção de um futuro sustentável. De 2018 até 2020 o LabNutrir já atuou diretamente na implantação de sete hortas escolares atingindo mais de 2700 alunos e alunas da rede básica de ensino público.

Na pesquisa o foco é realizar avaliações de cunho etnonutricional em sistemas alimentares locais. A etnonutrição é o estudo das dietas de diferentes povos e culturas. Seu escopo abrange categorias nativas ou locais usadas para classificar alimentos, e também inclui a disponibilidade de alimentos biodiversos, técnicas culinárias locais, sazonalidade e percepções culturais relacionadas à dieta com implicações nutricionais. Além disso, no LabNutrir avaliamos como ações de educação alimentar e nutricional e de educação ambiental podem gerar resultados positivos para saúde humana e ambiental.

III – Medidas de segurança

Para acesso e desenvolvimento de qualquer atividade no LabNutrir as seguintes medidas deverão ser seguidas criteriosamente:

Medidas coletivas:

- Verificar temperatura antes do início das atividades.
- Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, em pequenos grupos, respeitando o distanciamento de 1,5 (um metro e meio) com medida de distanciamento social.
- Os equipamentos e utensílios deverão ser higienizados com álcool líquido a 70% após a utilização por cada usuário.
- Disponibilização de álcool gel 70% para os participantes das atividades.
- Limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas (ex., desinfecção de bancos).
- Mesmo após o fim da pandemia, caso haja risco, adotaremos estratégias para reposição das atividades no caso de pessoas no grupo de risco.

Medidas individuais:

- Uso obrigatório de máscaras – tipo N-95, cirúrgica ou caseira, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz desde que se mantenham limpa e seca.
- Trocar de máscaras com frequência para que não fiquem muito úmidas
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos.
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e os demais participantes.
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros.
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%.
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços.
- Usuários e usuárias com sintomas gripais ou outros relacionados à Covid-19 deve comunicar imediatamente os professores e professoras e se manter afastado das atividades

V - Tipos de Resíduos gerados e respectiva destinação

O LabNutrir não gera resíduos, mas processa alguns dos gerados por outros laboratórios como resíduos orgânicos do Laboratório de Técnica e Dietética e de Laboratório de Tecnologia dos Alimentos, em média 220kg por ano passam pelo processo de compostagem. Além disso, no LabNutrir são recicladas algumas embalagens plásticas (ex., improvisação de vasos para as plantas).

4.11. Laboratório de Técnica Dietética

I – Infraestrutura, objetivos, capacidade de atendimento

O Laboratório de Técnica Dietética (LTD), localizado no Departamento de Nutrição, Campus Central, é um ambiente de ensino prático para a graduação em Nutrição, que atende às atividades práticas dos componentes curriculares ministrados para a graduação: Técnica Dietética, Introdução à Gastronomia, Tópicos Avançados em Gastronomia, Nutrição e Dietética III, Dietoterapia I, Dietoterapia II, Educação Alimentar e Nutricional, Sistemas Alimentares Sustentáveis, Análise Sensorial, Tópicos Especiais de Nutrição e Dietética, Tópicos Especiais em Unidade de Alimentação e Nutrição e Tecnologia de Alimentos, além de componentes curriculares de outros cursos da UFRN (Turismo, Engenharia de Alimentos) e outras unidades (Escola Agrícola de Jundiá). E também à disciplina de Análise Sensorial ministrada para a Pós-graduação em Nutrição (PPGNUT). Além disso, é responsável pela execução de atividades em nível de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso - TCC), pós-graduação (dissertação de Mestrado e tese de Doutorado) e extensão (atividades vinculadas aos projetos de extensão e eventos de extensão, como Oficinas Culinárias, Nutrichefs, entre outros).

O LTD tem uma área total de aproximadamente 67,6 m² e é composto por quatro áreas úteis:

- Área de realização de atividades práticas (52 m²), composta por duas bancadas para manipulação de alimentos, cada uma contendo quatro cubas para higienização de louças, duas bancadas para suporte de equipamentos, armários para acondicionamento de materiais e utensílios necessários na utilização das atividades, bem como duas pias para lavagem de mãos. Dentre os equipamentos e eletrodomésticos existentes nesta área do LTD, estão,

computadores, fogões, refrigeradores, freezers, microondas, forno elétrico, máquina de lavar louças, balanças, liquidificadores, batedeiras e processador de alimentos.

- Despensa (3,71 m²), na qual ficam armazenados todos os insumos secos utilizados nas atividades.
- Câmara fria (5,19 m²).
- Armário de utensílios (6,68 m²).

Em anexo ao LTD está o Laboratório de Análise Sensorial, o qual tem protocolo de biossegurança estabelecido na seção 6.10 deste documento.

Considerando que este protocolo estabelece o recomendado pela OMS, cujo distanciamento social deve ser de no mínimo um metro e meio (1,5m) entre indivíduos, e respeitando a infraestrutura e organização no *lay-out* do LTD, entende-se que este espaço tem capacidade de comportar com segurança 10 pessoas, sendo oito usuários, um docente e um servidor técnico ou auxiliar de laboratório ou monitor, conforme figura abaixo.

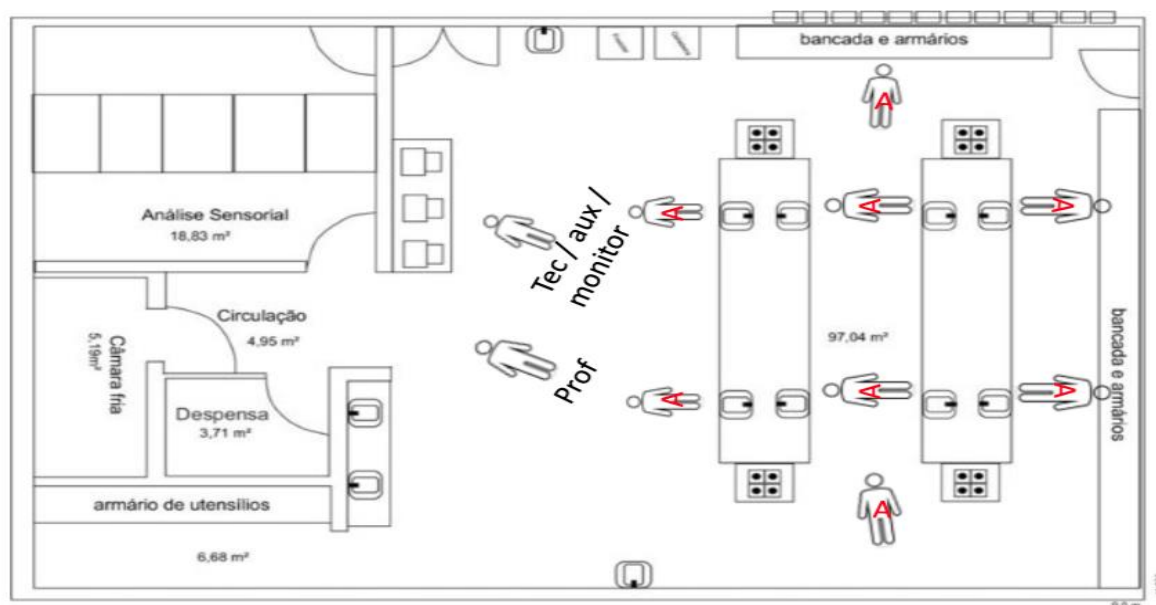


Figura 8.: *Layout* e distribuição de pessoas no laboratório de Técnica Dietética

II - Informações sobre a equipe

O LTD conta com uma equipe técnica de 3 servidores, sendo estes: Coordenação - Professora Dra. Bruna Lima Leal Maciel (Mat. SIAPE: 646462, e-mail: brunalimamaciel@gmail.com); Técnica em nutrição e dietética - Erika Paula Silva Freitas de

Oliveira (Mat. SIAPE: 1760050, e-mail: erikapsf@hotmail.com); Auxiliar de laboratório – Débora (funcionária terceirizada).

III - Política de acesso e os procedimentos de utilização por usuários

A política de acesso, bem como, os procedimentos de utilização são estabelecidos para usuários internos e externos. A execução das atividades práticas de pesquisa ou ensino no laboratório se dá por meio de agendamento prévio (no mínimo sete dias de antecedência), os usuários devem entrar em contato com a coordenadora do laboratório, a Prof^ª. Dra. Bruna Lima Leal Maciel e/ou com a técnica responsável pelo laboratório – a servidora Erika Paula Silva Freitas de Oliveira, que avaliará a viabilidade da solicitação, com relação a disponibilidade de horário.

Quando no caso de reserva por atividade que não sejam de ensino, o pesquisador deve especificar: natureza da atividade (Trabalho de extensão, Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado); responsável pela realização; número de pessoas que utilizarão o laboratório (atentando para o máximo permitido: oito usuários); riscos da atividade; equipamentos e/ou insumos necessários para utilização. As atividades deverão ser supervisionadas por professor responsável ou, em casos excepcionais e combinados com antecedência, pela técnica de laboratório. Em hipótese alguma os usuários poderão estar no LTD sem supervisão de responsável, seja atividade de ensino, pesquisa ou extensão.

Não será permitido o uso do laboratório por pessoas externas sem o devido conhecimento e autorização dos responsáveis; apenas usuários autorizados terão acesso ao laboratório fora do horário de expediente. Em situações especiais, como a utilização fora do horário normal de funcionamento, finais de semana e/ou feriados, os usuários necessitam de uma autorização de acesso ao laboratório, bem como, liberação de acesso ao prédio do Departamento de Nutrição.

Antes de entrar no LTD, o usuário deverá atentar para as “Normas para utilização” do mesmo, afixada na porta de entrada, bem como cumpri-las durante todo o período que estiver em atividade. É de extrema importância cumprir todos os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) estabelecidos pela equipe do LTD, que estão afixados em locais de fácil acesso e visibilidade em todo o laboratório.

Ao final da atividade, os usuários devem ser responsáveis por manter o laboratório organizado e limpo, lavar com água e detergente todos os utensílios utilizados, bem como secá-

los e guardá-los. As bancadas devem ser lavadas com água e detergente e higienizada com álcool líquido 70%.

IV – Medidas de Segurança

- Toda equipe e usuários do laboratório devem seguir as normas e procedimentos de segurança adotados pelo LTD e, quando necessário, as orientações de utilização de materiais e equipamentos, acatando as determinações contidas nos POPs específicos.
- Só será permitida a entrada no laboratório pela equipe ou por qualquer usuário se estiver em conformidade com as normas estabelecidas e uso correto de EPIs:
 - Usar máscara do tipo N95; cirúrgica; ou de tecido com dupla camada, sendo esta limpa e seca.
 - Usar touca de proteção para cabelos;
 - Colocar bata/jaleco branco comprido, com mangas longas e fechado (abotoado);
 - Não usar roupas que deixem partes do corpo desprotegidas, tais como, bermudas, shorts ou saias;
 - Retirar os adornos pessoais (brincos, aliança, anéis, relógios, colares e pulseiras);
 - Estar com as unhas curtas e sem esmaltes;
 - Usar sapato fechado e antiderrapante, próprio para o trabalho em Unidades de Alimentação e Nutrição. O calçado deve cobrir desde os dedos até o peito do pé, portanto, é expressamente proibido usar sandálias, chinelos e sapatilhas nas dependências do LTD;
 - Retirar barba ou bigode;
- Orienta-se ao usuário portar o mínimo de objetos possível ao entrar no laboratório. Estes objetos deverão ser higienizados com álcool líquido a 70% fora das dependências do laboratório e deverão ser guardados em locais específicos para este fim.
- Ao entrar e sair do laboratório, iniciar qualquer atividade e/ou trocar de atividade, o usuário deverá lavar as mãos com sabonete na pia específica para este fim e higienizar com álcool em gel a 70%.
- Não será permitida em hipótese alguma que o usuário não faça uso de máscara.
- Deve-se evitar tocar no rosto ou na máscara. Caso seja extremamente necessário fazê-lo, o usuário deve higienizar as mãos antes e depois deste procedimento.

- A máscara deverá ser trocada cada duas horas, ou quando for percebido que a mesma se apresenta úmida.
- Será priorizado a execução de trabalhos individuais. Nas atividades que demandem execução em equipe, quando viável, será estabelecido o distanciamento social de um metro e meio (1,50 m).
- Deve ser evitado o compartilhamento de objetos por indivíduos durante as práticas de laboratório.
- Os equipamentos e utensílios deverão ser higienizados com álcool líquido a 70% antes e após a utilização.
- O laboratório deve estar com portas e janelas abertas a fim de manter o ambiente com circulação de ar.
- Será realizada a higienização dos ambientes duas vezes por turno e/ou após cada utilização.
- As recomendações citadas neste ponto, devem ser cumpridas em conjunto com as normatizações estabelecidas no laboratório e POPs.

V - Tipos de Resíduos gerados e respectiva destinação

Os resíduos gerados devem ser descartados de acordo com suas características (orgânico, não orgânico - papel, plástico, metal e vidro) e descartado em lixo específico.

Toucas, máscaras e luvas descartáveis deverão ser descartadas em lixo identificado e específico para este fim.

4.12 Laboratório de Análise Sensorial

I – Infraestrutura, objetivos, capacidade de atendimento

O Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos (LASA), localizado no Departamento de Nutrição, Campus Central, é um ambiente anexo ao Laboratório de Técnica Dietética, em que são atendidas as demandas da área de alimentos relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, contidas na estrutura curricular do curso de Graduação em Nutrição do Departamento de Nutrição da UFRN. São desenvolvidas atividades acadêmicas de ensino de graduação e pós-graduação; de pesquisa como a realização de Trabalhos de Conclusão de

Curso, execução de projetos de pesquisa de iniciação científica, projetos de pesquisa de mestrado e doutorado; além de projetos de extensão. Também atende à demanda do Programa de Pós-graduação em Nutrição (PPGNUT) oferecido pelo Centro de Ciências da Saúde, além da demanda solicitada por outros departamentos e programas de Pós-graduação da UFRN.

O objetivo é contribuir para a avaliação dos atributos sensoriais dos alimentos (cor, odor, sabor e textura). Com isso, nesse espaço podem ser realizadas análises sensoriais visando o desenvolvimento de novos produtos, estudos de aceitação, avaliação da estabilidade de alimentos e matérias-primas durante o armazenamento e, correlação de análises químicas com os atributos sensoriais.

O LASA possui uma área total de 18,83 m² e é composto por duas áreas úteis:

- Área interna, que inclui uma bancada única com interligação às cabines da área externa. Além disso, possui armários, computadores e impressora.
- Área externa, que inclui cinco cabines individuais para a realização das análises.

O LASA depende das instalações dos laboratórios de Técnica Dietética e Tecnologia de Alimentos para o preparo dos produtos que serão avaliados por meio da Análise Sensorial. Considerando que este protocolo estabelece o recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), cujo distanciamento social deve ser de no mínimo um metro e meio (1,5 m) entre indivíduos, e respeitando a infraestrutura e organização no *layout* do LASA, entende-se que este espaço tem capacidade máxima de comportar com segurança quatro pessoas, sendo um analista e três provadores por vez. Os provadores deverão estar na área externa e posicionados em cabines alternadas para garantir o distanciamento social.

Uma vez que para a realização da análise sensorial é necessário utilizar o laboratório de Técnica Dietética para organização e apoio, analistas, docente, servidor técnico ou auxiliar de laboratório ou monitor deverão estar distribuídas em todo o ambiente, de modo que apenas um analista esteja na área interna do LASA. Com isso, durante uma atividade no LASA, o Laboratório de Técnica Dietética poderá comportar com segurança quatro analistas, contando com o analista que já estará no LASA, um docente e um técnico, auxiliar técnico ou monitor. A figura abaixo apresenta a sugestão de distribuição dentro do ambiente.

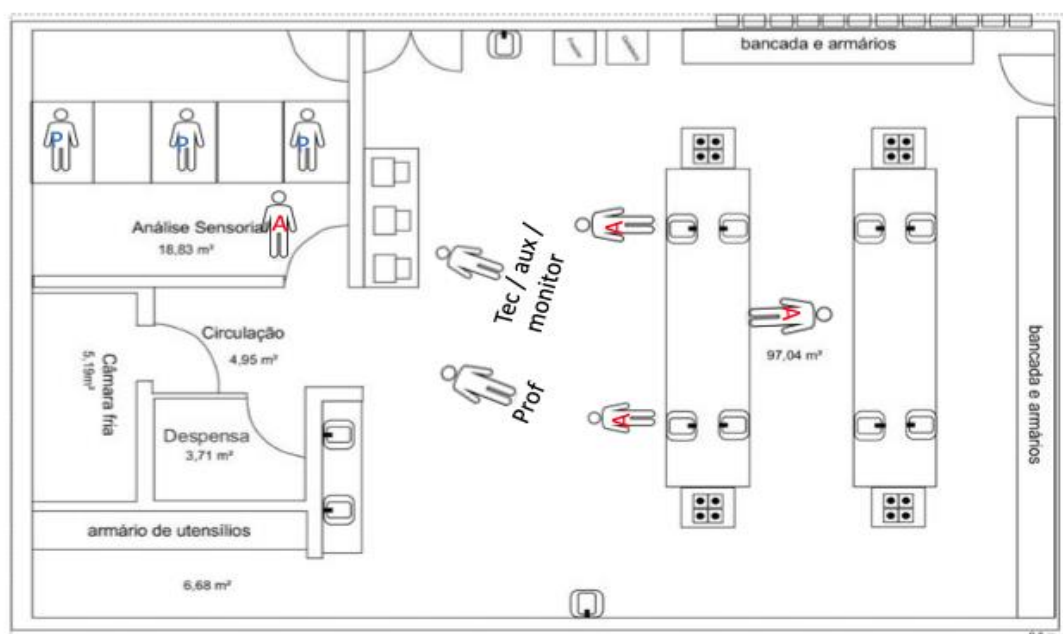


Figura 9. *Layout* e distribuição de pessoas no laboratório de Técnica Dietética e laboratório de Análise Sensorial.

II - Informações sobre a equipe

O LASA é coordenado pela professora Dra. Thaís Souza Passos (Mat. SIAPE: 2275877, contato: thais_spassos@yahoo.com.br) e conta com o apoio de parte da equipe do laboratório de Técnica Dietética, a técnica responsável pelo Laboratório de Técnica Dietética, Erika Paula Silva Freitas de Oliveira (Mat. SIAPE: 1760050, e-mail: erikapsf@hotmail.com) e a auxiliar de laboratório, Débora Souza (funcionária terceirizada).

III - Política de acesso e os procedimentos de utilização por usuários

A política de acesso, bem como, os procedimentos de utilização são estabelecidos para usuários internos e externos. A execução das atividades práticas de pesquisa ou ensino no laboratório, deverá ocorrer por meio de agendamento prévio. Os usuários devem entrar em contato com a coordenadora do laboratório, a Prof^ª. Thaís Souza Passos, que avaliará a viabilidade da solicitação, com relação a equipamentos e disponibilidade de horário, de acordo com o cronograma de utilização do LASA.

Ao realizar o contato, o pesquisador deve especificar: natureza da atividade (Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado); o responsável

pela realização; projeto de pesquisa que está vinculada a atividade; número de pessoas que irão utilizar o laboratório (atentando para o número máximo permitido); Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e registro no Comitê de ética, equipamentos e/ou insumos necessários para utilização. Cabe ressaltar que, o agendamento do Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos é condicionado à disponibilidade de uso do Laboratório de Técnica Dietética.

Se o usuário for aluno de pós-graduação ou usuário externo com experiência de trabalho em laboratório, poderá proceder à própria análise sob a supervisão do monitor do LASA. Se o usuário não tiver nenhuma experiência em laboratório, a análise será realizada juntamente com o monitor, procurando evitar, assim, o uso inadequado e possível quebra de equipamentos e erros durante a execução das análises.

Não será permitido o uso do laboratório por pessoas externas sem o devido conhecimento e autorização dos responsáveis, apenas usuários autorizados terão acesso ao laboratório fora do horário de expediente. Em situações especiais, como a utilização fora do horário normal de funcionamento, finais de semana e/ou feriados, os usuários necessitam de uma autorização de acesso ao laboratório, bem como, liberação de acesso ao prédio do Departamento de Nutrição.

Uma vez que a entrada para LASA dar-se pelo laboratório de Técnica Dietética, o usuário deverá atentar para as “Normas para utilização” estabelecidas para este laboratório, afixada na porta de entrada, bem como cumpri-las durante todo o período que estiver em atividade. É de extrema importância cumprir todos os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) estabelecidos pela equipe do laboratório de Técnica Dietética, que estão afixados em locais de fácil acesso e visibilidade em todo o laboratório.

Ao final da atividade, os usuários devem ser responsáveis por manter o laboratório de Análise Sensorial de Alimentos e Técnica Dietética organizado e limpo, lavar com água e detergente todos os utensílios utilizados, bem como secá-los e guardá-los. As bancadas devem ser lavadas com água e detergente e higienizada com álcool líquido 70%.

IV – Medidas de Segurança

Todas as medidas abaixo foram estabelecidas com base no Protocolo de Biossegurança da UFRN, em respeito às orientações da OMS.

- Toda equipe e usuários do laboratório devem seguir as normas e procedimentos de segurança adotados pelo LASA e laboratório de Técnica Dietética e, quando necessário, as

orientações de utilização de materiais e equipamentos, acatando as determinações contidas nos POPs específicos.

- Só será permitida a entrada no laboratório pela equipe ou por qualquer usuário analista se estiver em conformidade com as normas estabelecidas e uso correto de EPIs:
 - Usar máscara do tipo N95; cirúrgica; ou de tecido com dupla camada, sendo esta limpa e seca.
 - Usar touca de proteção para cabelos.
 - Colocar bata/jaleco branco comprido, com mangas longas e fechado (abotoado).
 - Não usar roupas que deixem partes do corpo desprotegidas, tais como, bermudas, shorts ou saias.
 - Retirar os adornos pessoais (brincos, aliança, anéis, relógios, colares e pulseiras).
 - Estar com as unhas curtas e sem esmaltes.
 - Usar sapato fechado e antiderrapante, próprio para o trabalho em Unidades de Alimentação e Nutrição. O calçado deve cobrir desde os dedos até o peito do pé, portanto, é expressamente proibido usar sandálias, chinelos e sapatilhas nas dependências do LTD.
 - Retirar barba ou bigode.
- Orienta-se ao usuário portar o mínimo de objetos possível ao entrar no laboratório. Estes objetos deverão ser higienizados com álcool líquido na concentração de 70% fora das dependências do laboratório e deverão ser guardados em locais específicos para este fim.
- Ao entrar e sair do laboratório, iniciar qualquer atividade e/ou trocar de atividade, o usuário deverá lavar as mãos com sabonete na pia específica para este fim e higienizar com álcool em gel na concentração de 70%.
- O limite de pessoas no LASA e no Laboratório de Técnica Dietética deverá ser sempre respeitado.
- Não será permitida em hipótese alguma que o usuário não faça uso de máscara.
- Deve-se evitar tocar no rosto ou na máscara. Caso seja extremamente necessário fazê-lo, o usuário deve higienizar as mãos antes e depois deste procedimento;
- A máscara deverá ser trocada cada duas horas, ou quando for percebido que a mesma se apresenta úmida.
- Nas atividades que demandem execução em equipe, quando viável, será estabelecido o distanciamento social de um metro e meio (1,50 m).

- Deve ser evitado o compartilhamento de objetos por indivíduos durante as práticas de laboratório.
- Os equipamentos e utensílios deverão ser higienizados com álcool líquido na concentração de 70% antes e após a utilização.
- Os laboratórios devem estar com portas e janelas abertas a fim de manter o ambiente com circulação de ar.
- Todos os componentes das cabines (bancada, divisória e paredes) e os bancos devem ser higienizados com álcool líquido na concentração de 70% antes de iniciar a análise e sempre após a saída dos provadores das cabines.
- Só será permitida a entrada do provador se o mesmo estiver fazendo uso de máscara. Durante a avaliação sensorial, o provador deverá guardá-la e colocá-la novamente ao sair da cabine. Em hipótese alguma, o provador poderá colocar a máscara em cima da bancada.
- Orientar ao provador para lavar as mãos com água e sabão antes e após a análise, em pia específica para este fim na área externa do LASA.
- Orientar ao provador de não entrar na cabine com bolsas, mochilas e cadernos e de não colocar objetos pessoais sob a bancada, como por exemplo, celulares, estojos ou carteira.
- O provador deverá usar caneta própria, caso não a tenha, a caneta disponibilizada deverá ser higienizada com álcool líquido na concentração de 70%.
- Será realizada a higienização dos ambientes duas vezes por turno e/ou após cada utilização.
- A fila de espera de provadores para a realização da análise sensorial deverá conter no máximo cinco provadores, respeito o distanciamento de 1,5 m de acordo com as recomendações da OMS.

As recomendações citadas neste ponto, devem ser cumpridas em conjunto com as normatizações estabelecidas no laboratório e POPs.

V - Tipos de Resíduos gerados e respectiva destinação

Os resíduos gerados devem ser descartados de acordo com suas características (orgânico, não orgânico - papel, plástico, metal e vidro) e descartado em lixo específico).

Toucas, máscaras e luvas descartáveis deverão ser descartados em lixo identificado e específico para este fim.

ORIENTAÇÃO AOS PROVADORES

- Enquanto estiver na fila de espera para a realização da análise sensorial, respeitar o distanciamento dos demais provadores de 1,5 m de acordo com as recomendações da OMS.
- A fila de espera deverá conter no máximo cinco provadores.
- É obrigatório o uso de máscara.
- Portar o mínimo de objetos possível ao entrar no laboratório, não entrar na cabine com bolsas, mochilas e cadernos e de não colocar objetos pessoais sob a bancada, como por exemplo, celulares, estojos ou carteira.
- Ao entrar e sair do laboratório, lavar as mãos com água e sabão antes e após a análise, em pia específica para este fim.
- Só entrar na cabine após a higienização completa da mesma.
- Os provadores deverão estar em cabines alternadas.
- Durante a avaliação sensorial, o provador deverá guardá-la e colocá-la novamente ao sair da cabine. Em hipótese alguma, o provador poderá colocar a máscara em cima da bancada.
- O provador deverá usar caneta própria, caso não a tenha, a caneta disponibilizada deverá ser higienizada com álcool líquido 70%.

ORIENTAÇÃO AOS ANALISTAS

- Portar o mínimo de objetos possível ao entrar no laboratório. Estes objetos deverão ser higienizados com álcool líquido na concentração de 70% fora das dependências do laboratório e deverão ser guardados em locais específicos para este fim.
- É obrigatório o uso de máscaras.
- Ao entrar e sair do laboratório, iniciar qualquer atividade e/ou trocar de atividade, o usuário deverá lavar as mãos com sabonete na pia específica para este fim e higienizar com álcool em gel na concentração de 70%.
- O limite de pessoas no LASA e no Laboratório de Técnica Dietética deverá ser sempre respeitado.
- Deve-se evitar tocar no rosto ou na máscara. Caso seja extremamente necessário fazê-lo, o usuário deve higienizar as mãos antes e depois deste procedimento.
- A máscara deverá ser trocada cada duas horas, ou quando for percebido que a mesma se apresenta úmida.

- Nas atividades que demandem execução em equipe, quando viável, será estabelecido o distanciamento social de um metro e meio (1,50 m).
- Deve ser evitado o compartilhamento de objetos por indivíduos durante as práticas de laboratório.
- Os equipamentos e utensílios deverão ser higienizados com álcool líquido na concentração de 70% antes e após a utilização.
- Os laboratórios devem estar com portas e janelas abertas a fim de manter o ambiente com circulação de ar.
- Todos os componentes das cabines (bancada, divisória e paredes) e os bancos devem ser higienizados com álcool líquido na concentração de 70% antes de iniciar a análise e sempre após a saída dos provadores das cabines.
- Orientar ao provador para lavar as mãos com água e sabão antes e após a análise, em pia específica para este fim na área externa do LASA.
- Orientar ao provador de não entrar na cabine com bolsas, mochilas e cadernos e de não colocar objetos pessoais sob a bancada, como por exemplo, celulares, estojos ou carteira.
- O provador deverá usar caneta própria, caso não a tenha, a caneta disponibilizada deverá ser higienizada com álcool líquido na concentração de 70%.
- Realizar a higienização dos ambientes duas vezes por turno e/ou após cada utilização.

4.13 Laboratório de Tecnologia dos Alimentos

I – Infraestrutura, objetivos, capacidade de atendimento

O Laboratório de Tecnologia dos Alimentos (LABTA) é de uso restrito, dispõe de infraestrutura e materiais que atendem às demandas da área de alimentos, no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão. Possui uma área total de aproximadamente 40 m², incluindo bancada para suporte de equipamentos; armários para acondicionamento de insumos, vidrarias e utensílios; bancadas para manipulação de alimentos; refrigerador e armários para acondicionamento de pertences dos usuários.

O objetivo deste laboratório é contribuir para o aprimoramento das habilidades técnicas em processamento e conservação de alimentos. Atualmente, o laboratório também atende à demanda do programa de pós-graduação em Nutrição (PPGNUT) oferecido pelo Centro de Ciências da Saúde.

A fim de mitigar os impactos proporcionados pela pandemia de COVID-19, e seguindo as recomendações de órgãos de saúde, delimita-se o distanciamento social de no mínimo 1,5 m (um metro e meio) entre indivíduos. Assim, respeitando a infraestrutura/organização do LABTA, esse espaço físico apresenta capacidade de comportar oito pessoas em suas instalações, sendo seis usuários, um docente e um servidor técnico responsável (layout abaixo).

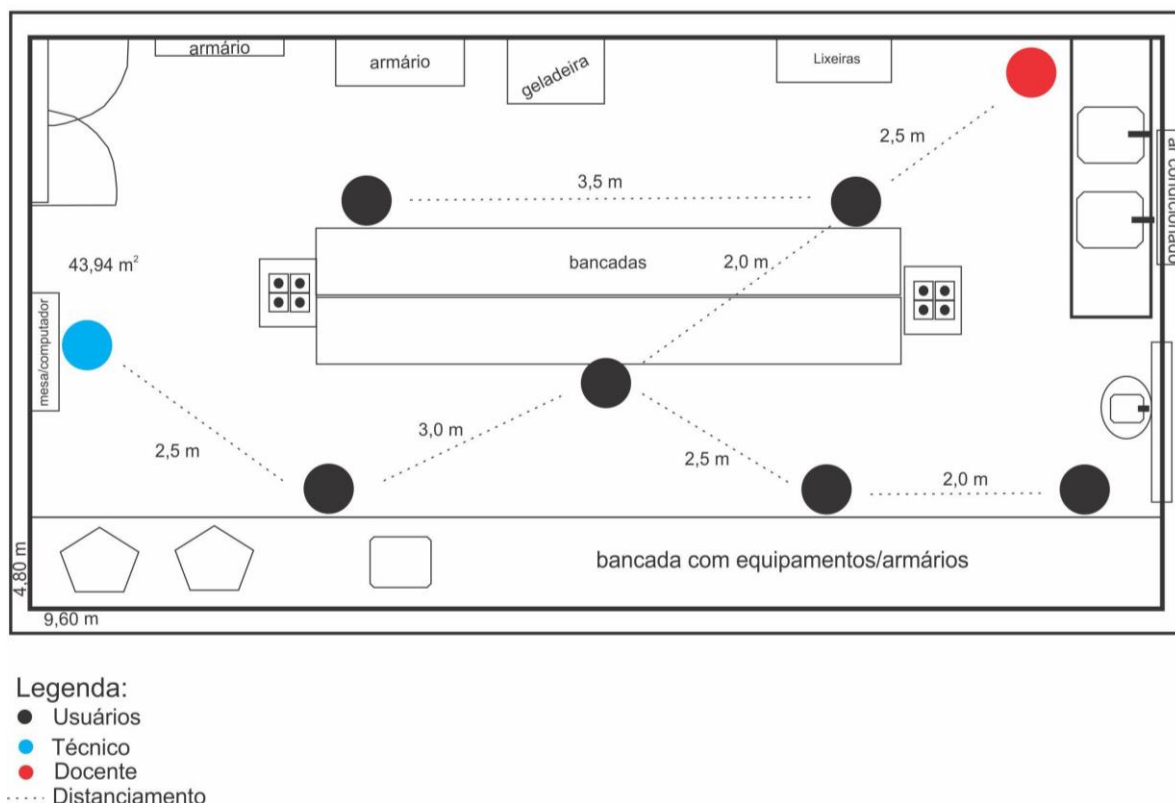


Figura 10. *Layout* e disposição de pessoas do LABTA.

II - Informações sobre a equipe

Laboratório é coordenado pela professora Dra. Liana Galvão Bacurau Pinheiro (Mat. SIAPE: 350493, contato: lianagbpinheiro@gmail.com, fone: 3342-2291) e conta com a servidora Julieth de Oliveira Sousa (Mat. SIAPE: 2311032, contato julieth.oliveira.sousa@gmail.com, fone: 3342-2291 ramal 330) como equipe técnica.

III - Política de acesso e os procedimentos de utilização por usuários

De acordo com o protocolo de biossegurança da UFRN no que tange à especificação de equipamentos de proteção individual (EPI) por setor e grau de risco das atividades (Anexo VII do referido documento) o LABTA se enquadra em ambiente de grau de risco **MÉDIO**. A política de acesso, bem como, os procedimentos de utilização são estabelecidos para usuários internos e externos. A execução das atividades práticas de pesquisa, extensão ou ensino no laboratório, se dá por meio de agendamento prévio (no mínimo sete dias de antecedência), os usuários devem entrar em contato com a coordenadora do laboratório, a Profª. Dra. Liana Galvão Bacurau Pinheiro e/ou com a técnica responsável pelo laboratório – a servidora Julieth de Oliveira Sousa, que avaliará a viabilidade da solicitação, com relação a equipamentos, reagentes e disponibilidade de horário.

Ao realizar o contato, o pesquisador deve-se especificar: natureza da atividade (Trabalho de extensão, Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado); responsável pela realização; número de pessoas que utilizarão o laboratório (atentando para o máximo permitido: **seis usuários**); riscos da atividade; equipamentos e/ou insumos necessários para utilização. Se o usuário for aluno de pós-graduação ou usuário externo com experiência de trabalho em laboratório, poderá proceder à própria análise sob a supervisão da técnica do laboratório. Se o usuário não tiver nenhuma experiência em laboratório, a análise será realizada juntamente à técnica do laboratório e/ou monitor, procurando evitar, assim, o uso inadequado e possível quebra de equipamentos ou erro durante a execução das análises, bem como garantindo a segurança do usuário.

Antes de adentrar no LABTA e iniciar suas atividades, o usuário deve obrigatoriamente estar paramentado de forma específica, devendo utilizar:

- Máscara (do tipo N95; cirúrgica; ou de tecido com tripla camada, sendo está limpa e seca);
- Jaleco branco;
- Calça comprida;
- Sapato fechado antiderrapante;
- Touca higiênica;
- Unhas curtas e limpas;
- Cabelo preso.

Ao entrar no LABTA recomenda-se ao usuário:

- Acondicionar seus objetos pessoais (mochilas, cadernos, bolsas, celulares) em armário destinado a este fim.
- Realizar antissepsia das mãos com água e sabão ou álcool na concentração de 70%, enxugá-las com papel toalha.
- Verificar se o ambiente está arejado (janelas e portas devem estar abertas).
- Manter distanciamento de, no mínimo, um metro e meio entre os usuários.

Durante os procedimentos recomenda-se ao usuário:

- Não retirar a máscara.
- Evitar tocar no rosto ou na máscara. Caso seja extremamente necessário fazê-lo, o usuário deve higienizar as mãos antes e depois deste procedimento.
- Trocar a máscara a cada duas horas, ou quando for percebido que a mesma se apresenta úmida.

É proibido utilização de celulares, além de portar adornos como brincos, pulseiras, relógios e anéis.

O laboratório possui identificação em bancadas, armários e equipamentos visando a organização e melhor fluxo de trabalho, assim como procedimentos operacionais padronizados (POPs) e orientações gerais visíveis próximos a equipamentos e nas bancadas. Todos os usuários devem atentar aos POPs referentes ao uso geral do laboratório e aqueles referentes à atividade que ele realizará.

Ao final da atividade, os pesquisadores devem ser responsáveis por:

- Manter o laboratório organizado e limpo (será reservado o tempo de uma hora entre agendamentos destinados a este fim).
- Desinfectar os equipamentos com álcool na concentração de 70%.
- Higienizar os utensílios e bancada com sabão neutro e posteriormente desinfetá-los com álcool na concentração de 70%.
- Realizar a desparamentação fora do laboratório.

Os resíduos gerados devem ser acondicionados de acordo com suas características: “perigosos”, “não perigosos” (reciclável ou orgânico), como também de acordo com risco que proporciona (biológico, químico, perfurocortantes).

Em situações especiais, como a utilização nos finais de semana e/ou feriados, os usuários necessitam de uma autorização de acesso ao laboratório, bem como, liberação de acesso ao prédio do Departamento de Nutrição. Estes documentos ficam disponíveis no laboratório e devem ser solicitados com antecedência de 3 dias, a técnica responsável ou a algum servidor vinculado ao laboratório.

IV - Tipos de Resíduos gerados e respectiva destinação

Resíduos classificados como não perigosos:

- Resíduos não inertes - Grupo D (Orgânico: aparas de vegetais, cascas de frutas, cascas de ovos) deverão ser acondicionados em recipientes específicos para posterior destinação a compostagem.
- Resíduos inertes – Grupo D (embalagens de plástico, papel ou papelão) descarte em recipiente específico e posterior destinação em local de coleta para reciclagem.

Resíduos classificados como perigosos:

- Resíduos químicos - Grupo B (soluções de Ácido Cítrico ou Hidróxido de Sódio) deverão ser acondicionados em frascos e guardados identificados para coleta por empresa especializada.
- Resíduos perfurocortantes - Grupo E (vidraria quebrada e demais materiais perfurocortantes não contaminados) deverão ser descartados em caixas tipo Descarpark fabricadas de acordo com as normas da ABNT para posterior coleta de empresa especializada.

3.14 Laboratório de Microbiologia de Alimentos

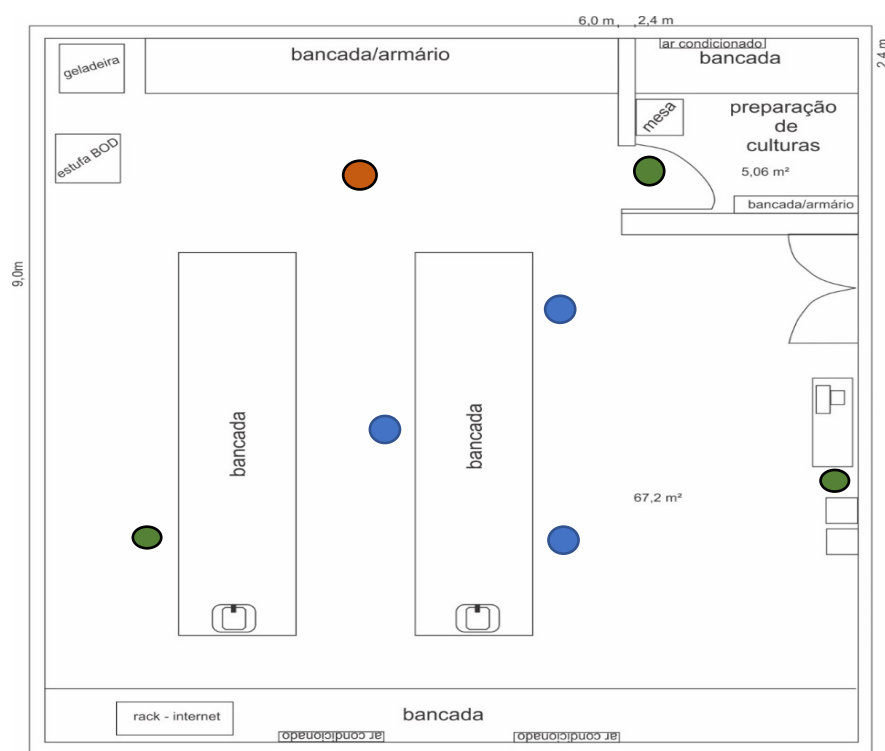
I – Infraestrutura, objetivos e capacidade de atendimento

O Laboratório de Microbiologia de Alimentos (LABMA) do DNUT/UFRN é de uso restrito, dispõe de infraestrutura e materiais que atendem às demandas da área de alimentos, no que diz respeito ao ensino, pesquisa e extensão. O LABMA é composto de quatro áreas úteis: Laboratório (67,25 m²), Sala de Reagentes (5,06 m²), Sala de Higienização (4,34 m²) e a Sala de Esterilização (5,69 m²), totalizando uma área útil de 82,34 m². A

instalação física conta com duas bancadas centrais para realização das análises microbiológicas, bancadas de apoio para equipamentos, móveis projetados, pia para lavagem de mãos, e cubas para higienização dos materiais.

O objetivo deste ambiente é contribuir para o aprimoramento das habilidades técnicas em análises microbiológicas de alimentos, água, bancadas e utensílios de manipulação de alimentos.

A fim de minimizar os impactos proporcionados pela pandemia de COVID-19, e seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), delimita-se o distanciamento social de no mínimo 1,5 m (um metro e meio) entre indivíduos. Considerando ainda, que o LABMA em razão das atividades desenvolvidas, necessita de ventilação artificial refrigerada por 24 horas. O ambiente caracteriza-se de médio risco, mas necessitando de medidas preventivas intensificadas, por não permitir ventilação e circulação de ar natural. Desta forma, para garantir os processos de circulação de pessoas e uma distribuição segura dentro da área laboratorial, o fluxo e permanência máxima será de até 7 indivíduos, segundo a Figura 11.



Legenda: ● Professor (a); ● Servidores; ● Alunos.

Figura 11. *Layout* do LABMA com a capacidade máxima de fluxo e permanência.

II - Informações sobre a equipe de trabalho

O Laboratório de Microbiologia de Alimentos conta com uma equipe técnica de quatro servidores, sendo estes: Chefe - Professora Dra. Karla Suzanne Florentino da Silva Chaves Damasceno (Mat. SIAPE: 3211846, e-mail: karlasuzanne@yahoo.com.br); Técnica de laboratório - Romayana Medeiros de Oliveira Tavares (Mat. SIAPE: 1977984, e-mail: romayanamedeiros@hotmail.com); Assistente de laboratório - Rogério César de Almeida Pinto (Mat. SIAPE: 1977984, e-mail: rcesarap@yahoo.com.br); Auxiliar de laboratório – Maria das Graças Silva de Lima (Mat. SIAPE: 348625).

III - Política de acesso e os procedimentos de utilização por usuários

A política de acesso, bem como, os procedimentos de utilização são estabelecidos para usuários internos e externos.

Não será permitido o uso do laboratório por pessoas externas sem o devido conhecimento e autorização dos responsáveis; apenas usuários autorizados terão acesso ao laboratório fora do horário de expediente. Em situações especiais, como a utilização nos finais de semana e/ou feriados, os usuários necessitam de uma autorização de acesso ao laboratório, bem como, liberação de acesso ao prédio do Departamento de Nutrição. Estes documentos ficam disponíveis no laboratório e devem ser solicitados com antecedência de 3 dias, a técnica responsável ou a algum servidor vinculado ao laboratório.

A reserva deverá ser efetuada por algum membro técnico do laboratório e quando necessário, autorizada pelo chefe do laboratório, sendo sujeita à disponibilidade de horário, equipamentos, materiais e espaço físico do LABMA. Os horários de funcionamento do Laboratório estarão fixados na sua entrada.

Ao final da atividade, os usuários devem ser responsáveis por manter o laboratório organizado e limpo, destinando os materiais necessários para descontaminação, descarte ou lavagem.

IV – Higienização do ambiente

Será realizada a higienização geral dos ambientes no mínimo duas vezes por dia (início de cada turno), ou quando necessário a depender da demanda de utilização. O serviço

será executado pela equipe de apoio responsável. Estes darão prioridade a desinfecção do piso, mesas e cadeiras, trincos das janelas e das maçanetas das portas (ressalta-se que estas últimas áreas citadas, devem ser higienizadas com maior frequência no decorrer da jornada de trabalho, pela equipe do laboratório). A desinfecção de bancadas, equipamentos e materiais será provida pela equipe técnica do laboratório, além dos usuários que utilizar o laboratório, os quais serão responsáveis pela higienização de seu material, equipamentos, cadeiras e áreas de bancada que utilizou.

Será utilizada a água sanitária (0,1%) para desinfetar, pisos, solas de sapato, pias e torneiras. Para desinfecção de equipamentos, bancadas, cadeiras, maçanetas, interruptores, ou qualquer outra superfície, será utilizado o álcool 70% líquido, na falta deste sanitizante e de acordo com a nota técnica N° 47/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que trata das recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% para desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19, poderão ser utilizados: Hipoclorito de sódio a 0.1%; Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1%; Dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo); Iodopovidona (1%); Peróxido de hidrogênio 0.5%; Ácido peracético 0,5%; Quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05% e desinfetantes de uso geral aprovados pela Anvisa. Qualquer esclarecimento sobre as vantagens e efeitos adversos dos produtos, devem ser consultados no documento original.

Não devem ser usados os seguintes materiais e equipamentos para desinfecção de superfícies e objetos: vassouras e esfregões secos, pois as partículas contaminadas podem ser veiculadas no ar e atingir outras superfícies e objetos. Nebulizadores e termonebulizadores (equipamentos utilizados no combate a insetos/pragas, que geram uma fumaça de substâncias inseticidas/agrotóxicos).

V – Medidas de segurança

Segundo as recomendações dos órgãos de saúde vigentes, e das medidas de segurança adotadas no Protocolo de Biossegurança da UFRN – Cenário: Pandemia Covid-19, far-se-á necessário a adoção das medidas de segurança do LABMA, com o intuito de prevenir, minimizar ou eliminar os riscos no ambiente citado.

- Toda equipe e usuários do laboratório devem seguir as normas e procedimentos de segurança adotados pelo LABMA, verificando as orientações de utilização de materiais e equipamentos, acatando as determinações contidas no regimento interno, nos POPs

(Procedimento Operacional Padrão) específicos, protocolos, Instruções de Trabalho (ITs) ou qualquer documento normativo.

- No âmbito de qualquer área pertencente ao LABMA, é obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como:

- Calça comprida, de preferência jeans;
- Sapato fechado (tênis ou calçado que cubra todo o pé e que seja antiderrapante);
- Jaleco comprido de manga longa, fechado.
- Máscara do tipo N95; cirúrgica ou de tecido com tripla camada, (estando limpa e seca).
- Touca para proteção dos cabelos;
- Óculos de proteção e protetor facial completo;
- Luvas de procedimento (o uso das luvas, será de acordo com a complexidade e necessidade das atividades realizadas);

- Ao entrar e sair do laboratório, iniciar qualquer atividade e/ou trocar de atividade, os usuários deverá lavar as mãos e fazer a antissepsia. O laboratório dispõe de pia para higienização das mãos, com água, sabonete líquido e papel toalha, e álcool 70% gel para desinfecção.

- Deve-se evitar tocar no rosto ou na máscara. Caso seja extremamente necessário fazê-lo, o usuário deve higienizar as mãos antes e depois deste procedimento.

- Os equipamentos, utensílios e superfícies do laboratório deverão ser higienizados antes e após a utilização com álcool a 70% líquido.

- Orienta-se ao usuário portar o mínimo de objetos possível ao entrar no laboratório. Estes objetos deverão ser higienizados com álcool líquido a 70% fora das dependências do laboratório e deverão ser guardados em locais específicos para este fim.

- A máscara deverá ser trocada a cada duas horas, ou quando for percebido que a mesma se apresenta úmida.

- Deve ser evitado o compartilhamento de objetos por indivíduos durante as práticas de laboratório.

- Será priorizado a execução de trabalhos individuais. Nas atividades que demandem execução em equipe, quando viável, será estabelecido o distanciamento social de um metro e meio (1,50 m).

As recomendações citadas neste ponto, devem ser cumpridas em conjunto com as outras normatizações estabelecidas no laboratório, como também, com as orientações gerais deste protocolo.

VI - Tipos de resíduos gerados e respectiva destinação

- Resíduo orgânico: descarte em lixo específico.
- Papel, embalagens e recicláveis: descarte em lixo específico.
- Toucas, máscaras e luvas descartáveis: deverão ser descartados em lixo identificado e específico para este fim.
- Resíduos químicos: acondicionados em frascos e guardados identificados para coleta por empresa especializada.
- Meios de cultura: Após realização de eliminação da carga microbiana (descontaminação em autoclave), os resíduos são descartados em lixo comum.
- Vidrarias: Vidraria quebrada e material perfurocortante não contaminados são descartados em lixo específico e a coleta é realizada em caixas de papelão e embaladas em saco preto, devidamente identificado e etiquetado.

4.15 Laboratório de Análise dos Alimentos

I - Objetivos, Infraestrutura e Capacidade de atendimento

O Laboratório Análise de Alimentos atua atendendo as atividades de ensino e pesquisa das modalidades de graduação e pós-graduação, principalmente para o curso de Nutrição, englobando atividades práticas dos componentes curriculares Bioquímica dos Alimentos e Toxicologia de Alimentos. O laboratório serve também como base de apoio fundamental para Trabalhos de Conclusão de Curso, pesquisas de iniciação científica e para o ensino de Pós-Graduação, além de dar apoio a diversas Atividades de Extensão desenvolvidas por professores vinculados a diferentes disciplinas/linhas de pesquisa relacionadas aos estudos dos alimentos. Salienta-se que alunos e professores de outros departamentos e instituições também utilizam a estrutura desse laboratório.

Espaço físico para atender a demanda, com uma área útil de (75,59 m²), dividido em 4 ambientes:

- Área de realização das atividades práticas (56,36 m²): o espaço é constituído de uma bancada livre e 3 bancadas de suporte para os equipamentos e utensílios que são compartilhadas entre os usuários para realização dos experimentos e análises, além de conter os refrigeradores, 1 pia para a higienização de materiais e uma pia para higienização das mãos ;
- Área de higienização (5,06 m²): consiste de um espaço com 2 bancadas com pias destinadas à higienização dos materiais do laboratório;
- Área de pesagens e medições (7,76 m²): um ambiente específico do laboratório destinado à utilização de equipamentos mais sensíveis como as balanças de precisão, pHmetros e espectrofotômetros;
- Sala de reagentes (6,41 m²): ambiente onde é acondicionado o estoque de material químico do laboratório.

Considerando o que foi estabelecido neste protocolo, baseando-se nas recomendações da OMS onde deve ser mantido um distanciamento social mínimo de 1,5m entre os indivíduos, e dada a infraestrutura e organização do laboratório, o espaço pode suportar até 5 usuários, sendo 4 docentes e 1 servidor técnico, ou discente ou monitor, conforme o esquema abaixo.

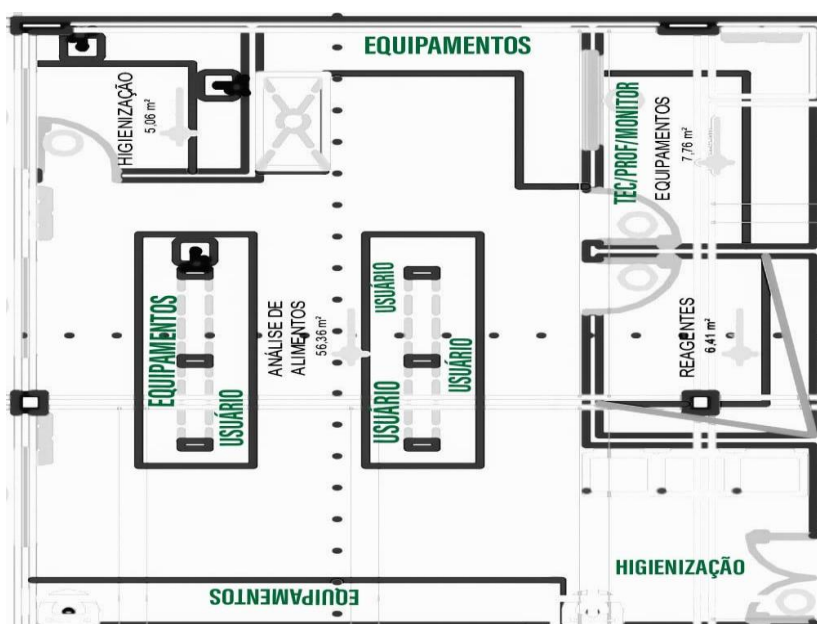


Figura 12. *Layout* do LABAA.

A imagem está fora de proporção, mas ilustra a disposição do posicionamento das pessoas que podem atender ao laboratório respeitando-se o distanciamento social de 1,5 m. O laboratório já apresentava limitações de espaço para atender vários alunos ao mesmo tempo, e boa parte das bancadas estão ocupadas por equipamentos. Nós dispomos somente de uma bancada livre para trabalho, que comporta somente 3 pessoas dispostas alternadamente, mais uma pessoa ocupando um espaço livre em outra bancada. Os demais espaços são de uso coletivo e não podem ser usadas como espaço de trabalho individual.

II - Informações da Equipe de Trabalho

O Laboratório de Análises de Alimentos conta com coordenação da Prof^a Dr^a Renata Alexandra Moreira das Neves (renalexn@hotmail.com), e o gerenciamento e suporte da técnica de laboratório Jéssica Anarellis Barbosa dos Santos (janarellisbsantos@gmail.com/SIAPE 2010149).

III - Políticas de acesso e os procedimentos de utilização por usuários

Os usuários que precisarem utilizar o laboratório devem entrar em contato com a coordenadora do laboratório, a Prof^a Renata Alexandra Moreira das Neves, que avaliará a viabilidade da solicitação. Quando considerado viável, o usuário entrará em contato com a técnica do laboratório, Jéssica Anarellis, para estabelecer os métodos de análise e agendar os equipamentos a serem utilizados.

O uso do laboratório se dará exclusivamente por meio de agendamento prévio com no mínimo 7 dias de antecedência, e a natureza da atividade deverá ser especificada, assim como o número de usuários, tendo em mente que a quantidade máxima de pessoas permitida é de 4 pessoas, e o professor orientador responsável. Todas as atividades deverão ser supervisionadas por um responsável, seja este o professor ou a técnica, e os usuários não poderão estar no laboratório sem supervisão, cabendo aos usuários organizar suas atividades atentando-se aos horários de funcionamento do laboratório. Somente pessoas autorizadas poderão estar no laboratório fora do horário do expediente, e em casos excepcionais em que o laboratório venha a ser usado fora do horário de funcionamento, feriados ou finais de semana, além da autorização do laboratório, o usuário deve procurar liberação de acesso ao prédio do Departamento de Nutrição.

Ao entrar no Laboratório de Análises de Alimentos, o usuário deve seguir as normas de higiene e segurança as quais encontram-se afixadas na entrada, nas bancadas e próximo aos equipamentos do laboratório, e deve cumprir cuidadosamente os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) de acordo com a atividade que estiver sendo realizada.

Ao final de cada atividade, cabe ao usuário manter o laboratório limpo e organizado, higienizar todos os materiais e utensílios utilizados com água de torneira, detergente e água destilada, secá-los em estufa (quando possível) e guardá-los, não sendo mais permitido deixar nenhuma vidraria de molho em bacias para posterior higienização. As bancadas e equipamentos de uso compartilhado devem ser higienizados com álcool líquido na concentração de 70% antes e depois de cada uso.

IV - Medidas de Segurança

- Todos os usuários e serviço de apoio do laboratório devem seguir as normas de segurança do Laboratório de Análises de Alimentos e cumprir os procedimentos de utilização de materiais e equipamentos estabelecidos nos POP's de acordo com a natureza de cada atividade.
- Só será permitida a entrada no laboratório pela equipe ou por qualquer usuário se estiver em conformidade com as normas estabelecidas e uso correto de Equipamentos de Proteção e Segurança:
 - Usar máscara do tipo N95; cirúrgica; ou de tecido com tripla camada, sendo esta limpa e seca.
 - Em caso de cabelos longos, mantê-los presos.
 - Uso obrigatório de bata/jaleco, com mangas longas e fechado (abotoado);
 - Não usar roupas que deixem partes do corpo desprotegidas, tais como, bermudas, shorts ou saias;
 - Usar sapato fechado. Devido ao risco de derramamento de materiais químicos cáusticos ou corrosivos, o calçado deve cobrir desde os dedos até o peito do pé, portanto, é expressamente proibido usar sandálias, chinelos e sapatilhas nas dependências do laboratório;
- Orienta-se ao usuário portar o mínimo de objetos possível ao entrar no laboratório. Estes objetos deverão ser higienizados com álcool líquido a 70% fora das dependências do laboratório e deverão ser guardados em locais específicos para este fim.

- É proibido o consumo e acondicionamento de alimentos ou água nas dependências do laboratório.
- Ao entrar e sair do laboratório, iniciar qualquer atividade e/ou trocar de atividade, o usuário deverá lavar as mãos com sabonete na pia específica para este fim e higienizar com álcool em gel 70%.
- Não será permitida em hipótese alguma que o usuário não faça uso de máscara.
- Deve-se evitar tocar no rosto ou na máscara. Caso seja extremamente necessário fazê-lo, o usuário deve higienizar as mãos antes e depois deste procedimento.
- A máscara deverá ser trocada cada duas horas, ou quando for percebido que a mesma se apresenta úmida.
- Será priorizado a execução de trabalhos individuais. Nas atividades que demandem execução em equipe, quando viável, será estabelecido o distanciamento social de um metro e meio (1,50 m).
- Deve ser evitado o compartilhamento de objetos por indivíduos durante as práticas de laboratório.
- Os equipamentos e utensílios deverão ser higienizados com álcool líquido a 70% antes e após a utilização.
- O laboratório deve estar com portas e janelas abertas a fim de manter o ambiente com circulação de ar.
- Será realizada a higienização dos ambientes duas vezes por turno e/ou após cada utilização.

As recomendações citadas neste ponto, devem ser cumpridas em conjunto com as normatizações estabelecidas no laboratório e POPs.

V - Tipos de Resíduos gerados e respectiva destinação

Os resíduos gerados devem ser descartados de acordo com suas características (orgânico, não orgânico - papel, plástico, metal e vidro) e descartado em lixo específico).

Os principais resíduos gerados pelo laboratório são decorrentes do uso de solventes orgânicos (Metanol, Etanol, Hexano), Ácido 2,3-Dinitrossalicílico (ADNS), Ácido Sulfúrico em alguma quantidade, além de amostras de óleos e gorduras que não podem ser descartadas em lixo comum. O laboratório faz o controle, segregação, identificação e armazenamento temporário dos resíduos produzidos, solicitando a coleta junto à

Superintendência Infraestrutura da UFRN, que encaminha os resíduos para uma empresa especializada contratada pela universidade que fará a destinação e o tratamento dos resíduos químicos em local adequado, de acordo com a legislação vigente.

Máscaras e luvas descartáveis deverão ser descartadas em lixo identificado e específico para este fim.

4.16 Laboratório de Bioquímica da Nutrição

I – Estrutura (Layout) e capacidade de atendimento

O Laboratório de Bioquímica da Nutrição (LABNutri) é de uso restrito e dispõe de infraestrutura, materiais e equipamentos que atendem às demandas de atividades de ensino, pesquisa e extensão, contidas na estrutura curricular do Curso de Graduação em Nutrição e do Programa de Pós-graduação em Nutrição. Possui uma área total de 50,78 m², incluindo uma sala reservada para acomodação de equipamentos de refrigeração (freezers e refrigerador), uma sala climatizada para acondicionar um freezer -80°C e uma sala de higienização.



Legenda: ● Servidores; ● Alunos.

Figura 13. *Layout* do LABNutri com a capacidade máxima de fluxo e permanência.

Ressalta-se, que a atual infraestrutura deste laboratório, em virtude das normas de distanciamento impostas para o combate da pandemia causada pela COVID-19, apresenta capacidade de comportar 04 (quatro) indivíduos em suas instalações.

II - Política de acesso, funcionamento e procedimentos de utilização por usuários

A política de acesso, bem como os procedimentos de utilização são estabelecidos para usuários internos e externos.

A execução das atividades práticas de pesquisa ou ensino no laboratório, se dá por meio de agendamento prévio, os usuários devem entrar em contato com a Chefe do Laboratório, a Prof^a Dra. Karine Cavalcanti Mauricio de Sena Evangelista e/ou com o servidor técnico responsável pelo laboratório – Marcelo José Santiago Lisboa, que avaliará a viabilidade da solicitação, com relação a equipamentos, reagentes e disponibilidade de horário.

Ao realizar o contato, o pesquisador deve especificar:

1. Natureza da atividade (Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Iniciação Científica – IC, Mestrado ou Doutorado);
2. Aluno e Professor responsável pela realização;
3. Projeto de pesquisa que está vinculada a atividade;
4. Número de pessoas que irão utilizar o laboratório;
5. Riscos da atividade;
6. Equipamentos e/ou insumos necessários para utilização.

O LabNutri conta com uma equipe técnica de dois servidores, sendo estes: Chefe do Laboratório - Professora Dra. Karine Cavalcanti Mauricio de Sena Evangelista (e-mail: kcmsena@yahoo.com.br); Assistente de laboratório – Marcelo José Santiago Lisboa (Mat. SIAPE: 1210258, e-mail: marcfisiot@yahoo.com.br).

Para acesso as instalações físicas do laboratório, o usuário deverá utilizar os EPI's obrigatórios (jaleco, luvas, sapato fechado, calça ou saia longa, cabelo preso, máscara) além de respeitar o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) dos demais usuários.

Ao entrar no laboratório, pastas, bolsas e outros pertences deverão ser deixados no armário destinado para esse fim.

Observar e obedecer às demais normas de segurança afixadas nas bancadas.

Ao final da atividade, os pesquisadores devem ser responsáveis por manter o laboratório organizado e limpo, destinando os materiais necessários para descontaminação, descarte ou lavagem.

III – Higienização do ambiente

Uma das formas de contágio do coronavírus é o contato com superfícies e objetos contaminados (como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc) e também com pessoas doentes, por meio do toque de mão, gotículas de saliva, espirro e tosse.

Segundo o estudo *Aerosol and surface stability of HCoV-19 (SARS-CoV-2) compared to SARS-CoV-1*, a sobrevivência do vírus em superfícies é: aço inoxidável - 3 dias; plástico - 3 dias; papelão - 1 dia; cobre - 4 horas. Devido a isso, a desinfecção e limpeza devem abranger todos os possíveis locais que podem estar com o coronavírus presente, incluindo o chão, maçanetas, corrimão, interruptores de luz, superfícies de móveis, chaves, embalagens de produtos etc.

No caso de utensílios e objetos, a limpeza com água e sabão é considerada eficiente para a descontaminação do coronavírus. Quando essa limpeza não é possível, é necessário então o uso de desinfetantes. Entre esses desinfetantes que podem ser utilizados estão o álcool etílico nas formas líquido e em gel na concentração de 70%, além de hipoclorito de sódio, quaternários de amônio e compostos fenólicos. Deve-se observar os cuidados e equipamentos necessários para sua aplicação.

Conforme a demanda, é importante haver uma limpeza geral do laboratório no início de cada turno (manhã e tarde) pela equipe de apoio (AGS's) do Departamento de Nutrição. Além disso, a desinfecção de bancadas, equipamentos e materiais será provida pela equipe técnica do laboratório, além de cada pesquisador que utilizar o laboratório ser o responsável pela higienização de seu material e bancada ao final do experimento.

IV - Tipos de Resíduos gerados e respectiva destinação

- Materiais químicos (kits de análise bioquímica de sangue) e reagentes químicos: Acondicionados em frascos e guardados identificados para coleta por empresa especializada.
- Material biológico contendo sangue e urina: Descarte em recipiente e lixo específico em sacos brancos leitosos contendo o símbolo universal de risco biológico para coleta de empresa especializada.
- Papel, embalagens e recicláveis: descarte em lixo específico.

- Materiais classificados como resíduos do grupo E (ANVISA - RDC N° 306, de 07/12/2004): Vidraria quebrada e demais materiais perfurocortantes não contaminados são descartados em caixas tipo Descarpark fabricadas de acordo com as normas da ABNT para posterior coleta de empresa especializada.

Observação:

Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos realizada pela empresa Cril Empreendimentos Ambiental LTDA – EPP sob contrato n° 09.234.399/0001

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ressaltar que o retorno de qualquer atividade presencial está condicionado ao fornecimento pela Universidade de todos os recursos necessários para uma retomada segura, bem como autorização institucional. Essas condições já foram elencadas no Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas do DNUT, o qual foi previamente aprovado pelo plenário do Departamento em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 30 de junho de 2020. Assim, os requisitos mínimos necessários incluem fornecimento de EPI's e material de limpeza suficiente para higienização do prédio.

O retorno das atividades presenciais não significa o relaxamento quanto as medidas que previnem o risco de adoecimento pela COVID-19, já que enquanto durar a Emergência em Saúde Pública, há riscos de adoecimento e novos surtos. Assim, justifica-se a manutenção de vigilância até dezembro de 2020 e, caso perdure o cenário de pandemia, após esta data todas as medidas preventivas serão mantidas. A distribuição pública e gratuita de vacinas pode mitigar as medidas de vigilância.

Tão logo seja aprovado este protocolo pela plenária do DNUT, dar-se-á início ao plano de ações para adequar os ambientes do DNUT. Será solicitado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS) e aos setores competentes, a logística necessária não disponível ao DNUT, como compra dos tapetes sanitizantes, material de limpeza necessário, dispensadores de álcool gel e EPI's, adequações indispensáveis para o retorno presencial. Quanto às aplicações imediatas destaca-se, por exemplo, comunicação positiva, distanciamento entre mobílias, sinalização dos espaços, treinamento com a equipe de higienização. Além disso, haverá divulgação das medidas de utilização dos espaços, como por exemplo: orientações gerais de conduta, higienização das mãos, assepsia dos espaços e das ferramentas de trabalho.

Com a colaboração de toda a comunidade acadêmica, partilhando a responsabilidade individual e coletiva, além do respeito das medidas traçadas no Protocolo Geral da UFRN e no Protocolo do DNUT, será possível a retomada de forma responsável e segura das atividades administrativas e acadêmicas gradativamente.

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. Plano de Biossegurança da UFMS, versão 1.0, 29 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/05/Plano-de-Biosseguran%C3%A7a-da-UFMS_2020-1.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico 06: Doença pelo Coronavírus 2019. Brasília, 3 de abril de 2020. Disponível em: <<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/06/2020-04-06-BE7-Boletim-Especial-do-COE-Atualizacao-da-Avaliacao-de-Risco.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO. Orientação de Biossegurança: adequações técnicas em tempos de COVID-19. Abril de 2020. Disponível em: <<http://www.crosp.org.br/uploads/arquivo/747df5ff505e7beff33c1a5ff5d6f12a.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coronavírus: Monitoramento das Instituições de Ensino. 2020. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/coronavirus>>. Acesso em: 15 jul. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>>. Acesso em: 15 jul. de 2020.

_____. Ministério da Educação /Ministério da Saúde. Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>>. Acesso em: 15 jul. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020. Instituiu o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-572-de-1-de-julho-de-2020-264670332>>. Acesso em: 15 jul. de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Resolução nº 31/2020-CONSEPE/UFRN. Dispõe sobre a regulamentação da retomada das aulas dos cursos de graduação do período letivo 2020.1, durante a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia da COVID-19. Disponível em: <<https://ufrn.br/imprensa/noticias/37989/consepe-aprova-calendario-com-retomada-do-periodo-letivo-2020-1>>. Acesso em: 20 jul. de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Portaria nº 801/2020-PROGESP, de 11 de agosto 2020. Aprova o Protocolo de Biossegurança Cenário: pandemia COVID-19, publicado em 11 de agosto de 2020; Disponível em: <<https://progesp.ufrn.br/storage/documentos/QQi4GiTvW8PSb2B3FNvi1W967VSuzvQIofrAC1R.pdf>>. Acesso em: 11 ago. de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Protocolo de Biossegurança Cenário: pandemia COVID-19, 1ª versão, ano 2020. Disponível em: <<https://progesp.ufrn.br/storage/documentos/53kxqmKmS5CvXWp7lWCRVgGJNxaqkCgQfWxSUC3A.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2020.

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO (UFRN). Proposta para retorno das atividades acadêmicas no âmbito do DNUT, jun 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto nº 29.794, de 30 de junho de 2020. Dispõe sobre as medidas de saúde e a política de isolamento social rígido para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) durante a retomada gradual responsável das atividades econômicas no âmbito do Rio Grande do Norte, prorroga a suspensão das atividades escolares presenciais e dá outras providências. Disponível em: <http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200630&id_doc=687381>. Acesso em: 14 de ago 2020.

TOLEDO, P. COVID-19: informações sobre desinfecção e limpeza de superfícies e objetos. Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Rio de Janeiro-RJ. 05 de maio de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Regimento Interno dos Laboratórios de Pesquisa da Unidade José de Filippi do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas (ICAQF) da Universidade Federal de São Paulo. Diadema-SP. 17 de julho de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Regimento interno dos laboratórios. Feira de Santana-BA. Agosto de 2015.

ABNT. NBR 10.004. Resíduos sólidos – Classificação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. Plano de monitoramento da pandemia de Covid-19 em Campinas e flexibilização do distanciamento social, Edição 2, Prefeitura de Campinas, Secretaria de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, acesso em julho de 2020 <http://www.campinas.sp.gov.br/>

Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

ANVISA. Resolução-RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/RE_09_2003_1.pdf/629ee4fe-177e-4a78-8709-533f78742798?%20version=1.0>. Acesso em: 14 de ago 2020.

ANVISA. Nota técnica Nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/5923491/NT+47-2020+-GHCOS/2a2e1688-76f2-4de4-a4c8-c050d780b9d7>. Acesso em: 23/08/2020.

GOOGLE IMAGENS. Marcadas para reutilização. Disponível em: Acesso em agosto de 2020.

ANEXO I – Diretrizes e Orientações, de acordo com as três situações de probabilidade de transmissão por COVID-19 para as atividades presenciais.

Medidas	Atividades	Situações (Probabilidade de transmissão por COVID-19)		
		Situação 1 (Alta)	Situação II (Média)	Situação III (Baixa)
Distanciamento social	Eventos nas dependências da UFRN	Proibido	Permitido; Ocupação de 30% do espaço reservado	Permitido; Ocupação de 30% do espaço reservado
	Processos seletivos, concursos públicos, avaliação e matrículas presenciais.	Proibido	Permitido; Ocupação de 30% do espaço reservado	Permitido; Ocupação de 30% do espaço reservado
	Local de maior circulação com marcação de distância	1,50 metros	1,50 metros	1,50 metros
De proteção coletiva e individual	Uso de máscaras (todos os tipos, toda a comunidade acadêmica)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
	Uso de demais equipamentos (protetores faciais, luvas, aventais, barreiras de proteção, tapetes com solução sanitizante, dispensadores de álcool e sanitizantes, uso de ventilação natural ou mecânica e outros)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Atividades remotas	Servidores do grupo de risco	Conforme item 3.2	Conforme item 3.2	Conforme item 3.2
	Regime especial para estudante do grupo de risco	Conforme item 3.2	Conforme item 3.2	Conforme item 3.2
De higienização	Disponibilização álcool gel	Em todas as situações		
	Higienização contínua	Em todas as situações		
De condutas no ambiente de trabalho e aprendizagem	Reuniões	Remoto, sempre que possível	Remoto, sempre que possível	Remoto, sempre que possível
	Uso dos laboratórios	Avaliar condições	100% controlada	100% controlada
	Uso do ar condicionado	Somente em casos especiais, adequadamente justificado	Somente em casos especiais, adequadamente justificado	Somente em casos especiais, adequadamente justificado
	Alimentação fora de ambientes adequados	Proibido	Proibido	Proibido
	Encontros, confraternização e festas	Proibido	Proibido	Proibido
	Aulas de campo	Proibido	Proibido	Solução alternativa

**ANEXO II – Especificação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
relacionados ao combate a COVID-19 por setor e Grau de Risco das Atividades**

Ambiente	Tipo de atividade	Grau de risco	Profissionais	EPI's	Outros recursos
Setor Administrativo	Atividades administrativas desenvolvidas em ambientes salas/fechados com contato exclusivo entre pessoas do mesmo setor (sem atendimento ao público externo)	Baixo	Servidores técnicos administrativos; docentes; funcionários terceirizados	Máscara cirúrgica ou de eficiência equivalente;	Distanciamento de pelo menos 1,50 metros; Pontos de lavagem de mãos; álcool 70%; uso de outros recursos sanitizantes.
	Atividades administrativas desenvolvidas em ambientes salas/fechados com contato entre pessoas de outros setores (COM atendimento EVENTUAL ao público externo)	Baixo	Servidores técnicos administrativos; docentes; funcionários terceirizados	Máscara cirúrgica ou de eficiência equivalente; Luvas de procedimento	Barreiras físicas transparentes; Pontos de lavagem de mãos; Álcool 70%; Uso de outros recursos sanitizantes..
	Atividades administrativas desenvolvidas em ambientes salas/fechados com contato entre pessoas de outros setores (COM atendimento HABITUAL ao público externo)	Médio	Servidores técnicos administrativos; docentes; funcionários terceirizados	Máscara cirúrgica ou de eficiência equivalente; Óculos de proteção; Protetor fácil completo; Luvas de procedimento (quando necessário manuseio com documentos ou itens do público atendido)	Barreiras físicas transparentes; Pontos de lavagem de mãos; Álcool 70%; Uso de outros recursos sanitizantes..

Ambiente	Tipo de atividade	Grau de risco	Profissionais	EPI's	Outros recursos
Ambulatórios (áreas administrativas)	Tarefas administrativas	Baixo	Todos os profissionais, incluindo os profissionais de saúde	Máscara cirúrgica ou de eficiência equivalente;	Pontos de lavagem de mãos; álcool 70%; uso de outros recursos sanitizantes.
Áreas públicas (salas de aula, área de convivência e áreas comuns)	Qualquer tipo	Baixo	Todos os indivíduos	Máscara cirúrgica ou de eficiência equivalente;	Pontos de lavagem de mãos; Álcool 70%; Uso de outros recursos sanitizantes.

ANEXO III – Disposição dos lavatórios e álcool 70%

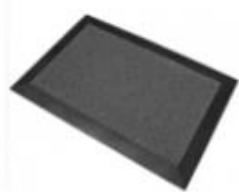
Fica estabelecida necessidade de classificação dos ambientes conforme anexo IV, sendo os equipamentos dispensadores de álcool gel e lavatórios instalados ou distribuídos em conformidade com a citada classificação.

Grau de Risco	Distância máxima entre os itens
Baixo	30 metros
Médio	20 metros
Alto	10 metros

- Os equipamentos dispensadores de álcool 70% devem estar localizados respeitando-se altura de 0,70 m a 1,10 m (setenta centímetros a um metro e dez centímetros) do nível do piso acabado, garantindo-se, inclusive, sua plena acessibilidade e uso por pessoas com deficiência e necessidades especiais.
- Os equipamentos devem estar devidamente sinalizados com placas de dimensões que garantam fácil visualização, sendo as dimensões mínimas de 15 cm X 20 cm (quinze centímetros de largura por vinte centímetros de altura) para grau Alto e Médio, e de 20cm X 30cm (vinte centímetros de largura por trinta centímetros de altura) para grau Baixo.
- As sinalizações devem estar fixadas, preferencialmente, entre 1,10 m (um metro e dez centímetros) 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) a partir do nível do solo.
- As edificações que possuam mais de um andar devem dispor de equipamentos dispensadores de álcool 70% no início de cada pavimento, próximo à escada.
- O piso imediatamente abaixo dos equipamentos supracitados deve possuir, obrigatoriamente, tapetes antiderrapantes para absorção de sanitizantes precipitados de forma intempestiva, diminuindo possibilidade de quedas por escorregão.

ANEXO IV - Orientações sobre uso e transporte em carro oficial



 PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ACESSAR O DNUT/DSC/NESC 	
1. Uso obrigatório de máscara 	2. Limpe os calçados no tapete sanitizante 
3. Higienize as mãos 	4. Respeite o distanciamento de 1,5 metros 
5. Evite tocar olhos, nariz e boca 	6. Respeite a sinalização e orientações de prevenção a COVID-19 
 Febre alta Tosse Dores de garganta Dores de cabeça Dores musculares Mal-estar	7. Caso apresente algum dos sintomas relacionado à COVID-19 não se desloque até prédio



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ACESSO AO SETOR DE AULAS DO DNUT



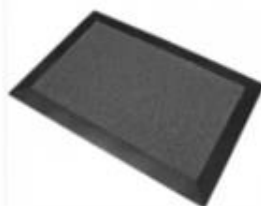
**1. Uso
obrigatório de
máscara**



**2. higienize as
mãos**



**3. Limpe os
calçados no
tapete
sanitizante**



**4. Respeite o
distanciamento
de 1,5 metros**



**5. Ao iniciar sua
jornada de
trabalho, higienize
seu computador,
teclado, mouse, etc**



**6. Não
compartilhe
objetos pessoais**



**7. Mantenha o
ambiente
arejado**



**8. Discentes, comunique a
coordenação do curso caso
apresente algum dos sintomas
relacionado à COVID-19 e
contactar o setor de
monitoramento do DAS**



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO DNUT ASSISTÊNCIA AO ALUNO



1. Uso
obrigatório de
máscara



2. higienize as
mãos



3. Limpe os
calçados no
tapete
sanitizante



4. Ao iniciar sua
jornada de
trabalho, higienize
seu computador,
teclado, mouse, etc



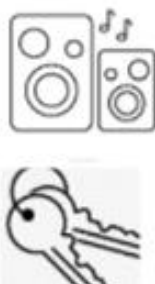
5. Respeite o
distanciamento
de 1,5 metros



6. Mantenha a porta
aberta
(sala sem ventilação
natural)



7. higienize objetos
e equipamentos
antes e após uso



8. Acesso restrito
ao servidor do
setor





PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO DNUT SETORES ADMINISTRATIVOS



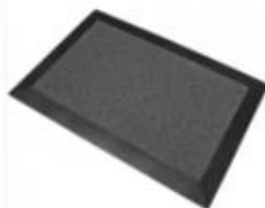
1. Uso obrigatório de máscara



2. higienize as mãos



3. Limpe os calçados no tapete sanitizante



4. Ao iniciar sua jornada de trabalho, higienize seu computador, teclado, mouse, etc



5. Respeite o distanciamento de 1,5 metros



6. Mantenha o ambiente arejado



7. Não compartilhe objetos pessoais



**8. Acesso restrito aos servidores do setor
(atendimento presencial pela janela)**





PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO DNUT GABINETES DOS DOCENTES



1. Uso obrigatório de máscara



2. higienize as mãos



3. Ao iniciar sua jornada de trabalho, higienize seu computador, teclado, mouse, etc



4. Respeite o distanciamento de 1,5 metros



5. Mantenha o ambiente arejado



6. Não compartilhe objetos pessoais



7. Priorizar atendimentos remotos



8. Capacidade dos gabinetes: até 3 pessoas, a depender da disposição dos móveis, obedecendo o distanciamento recomendado.



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES DE USO DA CANTINA



1. Uso
obrigatório de
máscara



2. Respeite o
distanciamento
de 1,5 metros



3. Priorize
pagamento
com cartão



4. higienize as
mãos



Mesas e cadeiras destinadas
para pessoas que estejam
consumindo alimento. **vetado**
o uso para outras
finalidades.



Capacidade máxima:
02 pessoas por mesa



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

ORIENTAÇÕES DE USO DA ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA



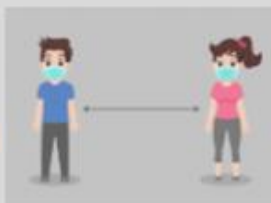
1. Uso obrigatório de máscaras



2. higienize as mãos



3. Repete o distanciamento de 1,5 metros



4. Capacidades:
bancos = **2 pessoas**
mesas = **2 pessoas**





PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES DE USO DA SALA DE REUNIÕES DO DNUT



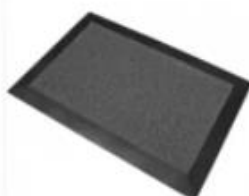
**1. Acesso
mediante
agendamento**



**2. Uso
obrigatório de
máscaras**



**3. Limpe os
calçados no
tapete
sanitizante**



**4. higienize as
mãos**



**5. Higienize os
equipamentos
antes das
atividades**



**6. Respeite o
distanciamento
de 1,5 metros**



**7. Mantenha o
ambiente
arejado**



**8. Respeite todas as
medidas de
segurança!!!**



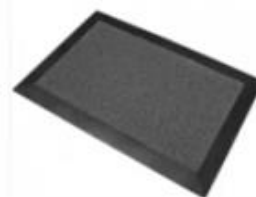
PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES DE USO DA SALA DESQUISA/REPROGRAFIA DO DNUT



1. Uso
obrigatório de
máscaras



2. Limpe os
calçados no
tapete
sanitizante



3. higienize as
mãos



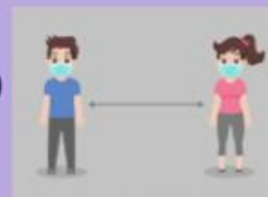
4. Mantenha a
porta aberta



5. Antes do uso
higienize o
equipamento
(reprografia)



6. Respeite o
distanciamento
de 1,5 metros



7. Respeite todas as
normas e
orientações de
segurança



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES DE USO DOS BANHEIROS DO DNUT



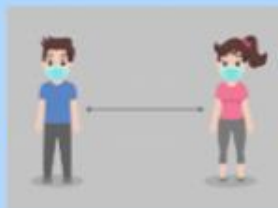
1. Uso
obrigatório de
máscaras



2. higienize as
mãos ANTES e
APÓS uso



3. Repete o
distanciamento
de 1,5 metros



4. Evite
aglomeração



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ORIENTAÇÕES DE USO DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA



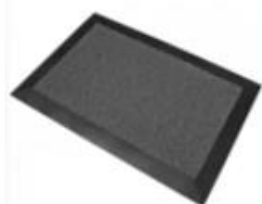
1. Uso
obrigatório de
máscaras



2. higienize as
mãos ANTES e
APÓS



3. Assepsia em
tapete
sanitizante



4. Uso restito a pessoas com
deficiência (e seu acompanhante),
mobilidade reduzida e grávida



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA FLUXO DAS ESCADAS E CORREDORES



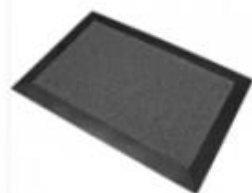
1. Uso
obrigatório de
máscaras



2. higienize as
mãos



3. Assepsia em
tapete
sanitizante



4. Respeite a
sinalização de
fluxo



5. Respeite o
distanciamento
de 1,5 metros



6. Evite contato
com corrimãos e
superfície que
muitas pessoas
costumam tocar



7. Evite
aglomeração
nos corredores e
em outras áreas
comuns



8. Respeite a
sinalização das
longarinas





PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA ACESSO AO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA



1. Aulas,
treinamentos,
cursos (somente
mediante
agendamento)



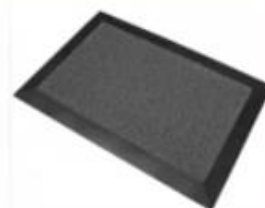
2. Uso
obrigatório de
máscara



3. higienize as
mãos



4. Limpe os
calçados no
tapete
sanitizante



5. Usuário, higienize
antes de uso: a mesa,
o teclado, o mouse, o
monitor e a CPU



6. Mantenha o
ambiente
arejado



7. Respeite o
distanciamento
de 1,5 metros



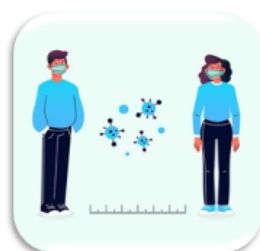
8. Não compartilhe
objetos pessoais



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ACESSO AO ESPAÇO FÍSICO DO NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL (NIAN)

CENÁRIO: PANDEMIA COVID-19

De acordo com as recomendações da OMS, deve ser mantido um distanciamento social mínimo de 1,5m entre os indivíduos.



Dada a infraestrutura e organização do NIAN, deve-se observar o quantitativo de indivíduos que cada consultório pode suportar.



Consultório 1

Consultório 2

Consultório 3

Consultório 4

Figura 1. Layout do núcleo integrado de atendimento nutricional (NIAN) – consultórios.

● Usuários e/ou alunos ● Nutricionista ou professor

Medidas de Segurança



Usar máscara do tipo N95; cirúrgica; ou de tecido com tripla camada, sendo esta limpa e seca



Ao entrar e sair do consultório, o usuário deverá higienizar suas mãos com álcool em gel 70%. E, se possível, lavar as mãos com água e sabão.



Para os discentes que estiverem em aula prática é necessário o uso do jaleco limpo. Orienta-se evitar o compartilhamento de objetos pessoais.



Proibido o consumo de alimentos e bebidas nos consultórios.



A todo o público:

- Evite tocar no rosto e na máscara. Caso seja necessário higienize as mãos.
- Troque a máscara a cada 2 horas ou quando estiver úmida;
- Será realizada a higienização dos ambientes uma vez por turno e/ou após cada utilização

Aos alunos:

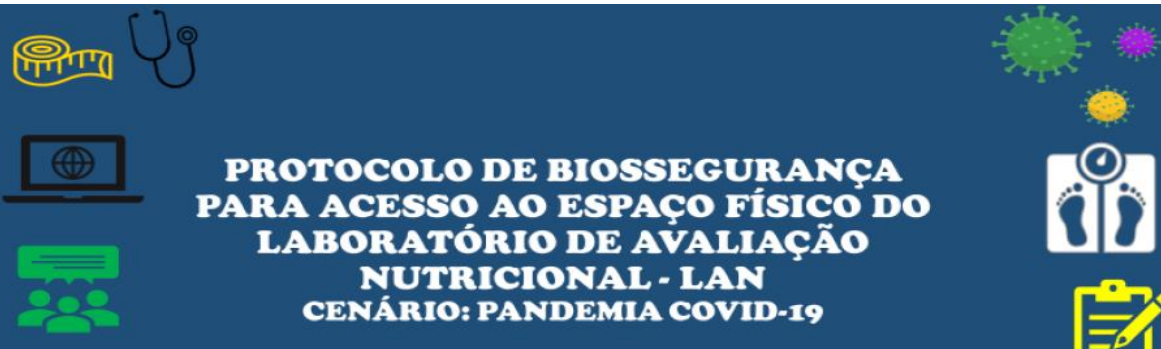
- Em atividades que demandem execução em grupo deve-se respeitar o distanciamento social de 1,5 m e o limite de usuários determinado para cada consultório;
- Leve para o consultório apenas itens básicos e que serão necessários durante a atividade;
- Evite o compartilhamento de objetos durante as atividades;
- Higienize os equipamentos que forem utilizados durante as atividades práticas e seus objetos pessoais.



Orientações importantes!

- Pessoas com sintomas gripais devem se manter afastadas das atividades acadêmicas;
- Em caso de diagnóstico de COVID-19, comunique ao responsável (professor/nutricionista), e permaneça em casa.





PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ACESSO AO ESPAÇO FÍSICO DO LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL - LAN CENÁRIO: PANDEMIA COVID-19

De acordo com as recomendações da OMS deve ser mantido um distanciamento social mínimo de 1,5m entre os indivíduos.



De acordo com a infraestrutura e organização do espaço o LAN terá limite de 10 pessoas (área dos computadores), sendo 1 servidor técnico e 1 docente. Apenas um ambiente será reservado por vez. Observe ilustração do limite de cada área.

Legenda:

✖ = Usuários;
✖ = Docente;
✖ = Técnico-administrativo;



Medidas de Segurança



Usar máscara do tipo N95; cirúrgica; ou de tecido com tripla camada, sendo esta limpa e seca.



Ao entrar e sair do laboratório e iniciar qualquer atividade, o usuário deverá: usar o tapete sanitizante, lavar as mãos com sabonete e higienizar com álcool em gel 70%.



Os usuários deverão higienizar os equipamentos laboratoriais e estações de trabalho (mesa de computador/estudos, teclado, mouse, monitor, etc.) com álcool 70% após o uso.



Proibido o consumo e acondicionamento de alimentos e bebidas.



Orienta-se ao usuário portar o mínimo de objetos possível ao entrar no laboratório. Estes objetos deverão ser higienizados com álcool líquido a 70% fora das dependências do laboratório e deverão ser guardados em locais específicos para este fim.



O uso de máscara é obrigatório!

- Evite tocar o rosto e a máscara. Higienize as mãos sempre que for necessário;
- Troque a máscara a cada 2 horas ou quando estiver úmida.

Será priorizada a execução de trabalhos individuais!

- Em atividades que demandem execução em grupo deve-se respeitar o distanciamento social de 1,5 m e o limite de usuários de cada ambiente: Computadores (8 usuários + 1 docente + 1 técnico); Antropometria (4 usuários + 1 docente + 1 técnico); Mesas de estudo (2 usuários + 1 técnico);
- Evite o compartilhamento de objetos entre indivíduos durante atividades.

Pessoas com sintomas gripais devem se manter afastadas das atividades laboratoriais!

- Será realizada a higienização dos ambientes uma vez por turno e/ou após cada utilização;
- O ar-condicionado deverá ficar desligado e o ambiente arejado.



Ajude-nos a evitar a propagação do coronavírus e trabalhar com segurança!



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ACESSO AO LEAN



**1. Uso
obrigatório de
máscara**



**2. higienize as
mãos**



**3. Limpe os
calçados no
tapete
sanitizante**



**4. Usuário
guarde seus
pertences no
armário
especificado
(sala interna)**



**5. Higienize antes de
uso: a mesa, o
teclado, o mouse, o
monitor e a CPU**



**6. Mantenha o
ambiente
arejado**



**7. Respeite o
distanciamento
de 1,5 metros**



**8. Não compartilhe
objetos pessoais**





PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ACESSO AO LABNUTRIR



**1. Verificar
temperatura
antes das
atividades**



**2. Uso
obrigatório de
máscara**



**3. Higienize as
mãos**



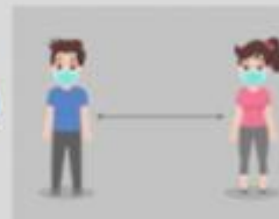
**4. Higienize
equipamentos
de trabalho
antes e após
uso**



**5. Evite
aglomeração**



**6. Respeite o
distanciamento
de 1,5 metros**



Dor alta



Tosse



Dor de garganta



Dor de cabeça



Dor muscular



Mal-estar

**7. caso apresente algum dos
sintomas relacionados à COVID-19,
comunique imediatamente ao
professor e mantenha-se afastado
das atividades.**



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ACESSO AO LAB TÉCNICA DIETÉTICA



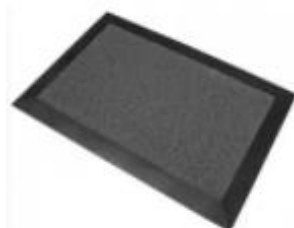
1. Uso
obrigatório
de EPIS



2. Uso obrigatório
de máscaras
(Realizar troca a
cada 2h)



3. Limpe os
calçados no
tapete
sanitizante



4. Proibido
adornos
pessoais



5. Portar o mínimo de
objetos possível,
higienizá-los com 70%
fora do laboratório e
guardá-lo em local
especificado



6. Higienize as mãos ao
entrar e sair do
laboratório, iniciar
qualquer
atividade e/ou trocar de
atividade



7. Será priorizada a execução
de trabalhos individuais

8. Na execução de
atividades em
pequenos grupos,
respeite o
distanciamento de 1,5
metros





PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ACESSO AO LAB TÉCNICA DIETÉTICA



9. Não
compartilhe
objetos
pessoais



10. Higienize
bancadas,
utensílios e
equipamentos
antes e após uso



11. Mantenha
o ambiente
arejado



12. Respeite todas
orientações de segurança



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ACESSO AO LAB ANÁLISE SENSORIAL



ORIENTAÇÕES AOS ANALISTAS

1. Respeite as
orientações de
acesso ao Lab.
de Técnica e
Dietética



2. Oriente os
provaadores antes de
iniciar as análises
quanto às medidas
de biossegurança





PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ACESSO AO LAB ANÁLISE SENSORIAL



ORIENTAÇÕES AOS PROVADORES

1. Respeite o
distanciamento
de 1,5 metros



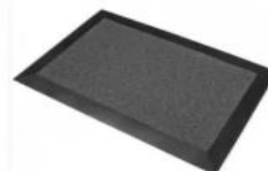
2. Uso obrigatório de
máscaras (**Em
nenhuma hipótese
colocá-la em cima da
bancada**)



3. Higienize as mãos ao
entrar e sair do
laboratório



4. Limpe os
calçados no
tapete
sanitizante



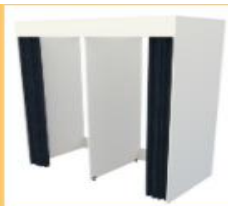
5. **PROIBIDO** entrar na
cabine com
bolsas, mochilas e
de colocar
objetos pessoais sobre a
bancada



6. Entrar na cabine
somente após a
higienização
completa da
mesma



7. Ocupe cabines
alternadas



8. Use caneta
própria, caso não tenha, a
mesma será
disponibilizada e deverá
ser higienizada com
álcool líquido 70%



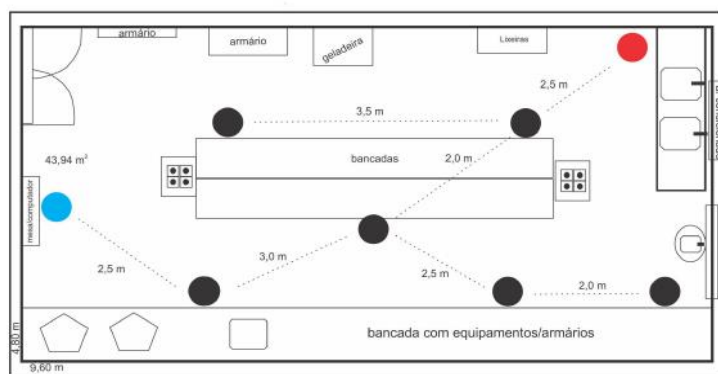
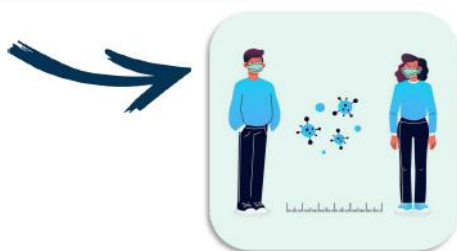
9. Mantenha o
ambiente
arejado



10. Respeite todas
orientações de segurança

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ACESSO AO ESPAÇO FÍSICO DO LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS CENÁRIO: PANDEMIA COVID-19

De acordo com as recomendações da OMS, deve ser mantido um distanciamento social mínimo de 1,5m entre os indivíduos.



Dada a infraestrutura e organização do laboratório, o espaço pode suportar até 8 usuários, sendo 1 docentes e 1 servidor técnico.

- Usuários
- Técnico administrativo
- Docente

Medidas de Segurança



Usar máscara do tipo N95; cirúrgica; ou de tecido com tripla camada, sendo esta limpa e seca



Ao entrar e sair do laboratório, iniciar qualquer atividade, o usuário deverá lavar as mãos com sabonete e higienizar com álcool em gel 70%.



O uso do jaleco/bata e sapato fechado é obrigatório. Não usar roupas que deixem partes do corpo desprotegidas, como bermudas, shorts ou saias.



Proibido o consumo e acondicionamento de alimentos e bebidas

⚠
Orienta-se ao usuário portar o mínimo de objetos possível ao entrar no laboratório. Estes objetos deverão ser higienizados com álcool líquido a 70% fora das dependências do laboratório e deverão ser guardados em locais específicos para este fim.



O uso de máscara é obrigatório!

- Evite tocar no rosto e na máscara. Caso seja necessário higienize as mãos.
- Troque a máscara a cada 2 horas ou quando estiver úmida

Será priorizado a execução de trabalhos individuais!

- Em atividades que demandem execução em grupo deve-se respeitar o distanciamento social de 1,5 m e o limite de usuários (4 usuários + 1 técnico/ discente/ monitor)
- Evite o compartilhamento de objetos entre indivíduos durante as atividades

Os equipamentos e utensílios deverão ser higienizados com álcool líquido a 70% antes e após a utilização

- Será realizada a higienização dos ambientes duas vezes por turno e/ou após cada utilização

Ajude-nos a evitar a propagação do coronavírus e trabalhar com segurança!



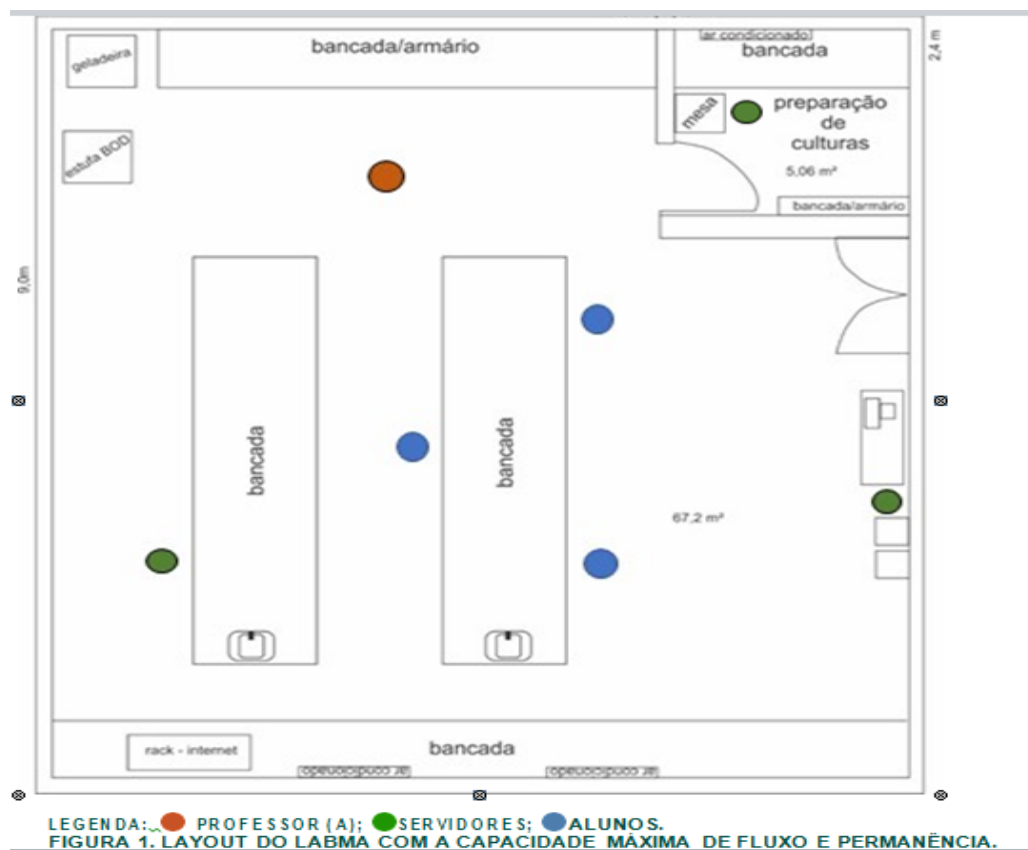
REGRAS PARA ACESSO E UTILIZAÇÃO DO LABMA: ADEQUAÇÕES À PANDEMIA DE COVID-19

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

EM DECORRÊNCIA DO COVID-19

A fim de minimizar os impactos proporcionados pela pandemia de COVID-19, e seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS):





MEDIDAS DE SEGURANÇA



Segundo as recomendações dos órgãos de saúde vigentes, e das medidas de segurança adotadas no Protocolo de Biossegurança da UFRN – Cenário: Pandemia Covid-19, far-se-á necessário a adoção das medidas de segurança do LABMA, com o intuito de prevenir, minimizar ou eliminar os riscos no ambiente citado.



Toda equipe e usuários do laboratório devem seguir as normas e procedimentos de segurança adotados pelo LABMA, verificando as orientações de utilização de materiais e equipamentos, acatando as determinações contidas no regimento interno, nos POPs (Procedimento Operacional Padrão) específicos, protocolos, Instruções de Trabalho (ITs) ou qualquer documento normativo;



No âmbito de qualquer área pertencente ao LABMA, é obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como:

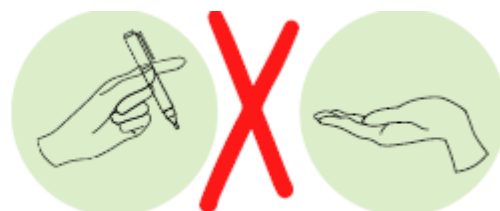
- o Calça comprida, de preferência jeans;
- o Sapato fechado (tênis ou calçado que cubra todo o pé e que seja antiderrapante);
- o Jaleco comprido de manga longa, fechado;
- o Máscara do tipo N95; cirúrgica ou de tecido com tripla camada, (estando limpa e seca);
- o Touca para proteção dos cabelos;
- o Óculos de proteção e protetor facial completo;
- o Luvas de procedimento (o uso das luvas, será de acordo com a complexidade e necessidade das atividades realizadas).



A máscara deverá ser trocada a cada duas horas, ou quando for percebido que a mesma se apresenta úmida.



Deve ser evitado o compartilhamento de objetos por indivíduos durante as práticas de laboratório





e/ou trocar de atividade, os usuários deverão lavar as mãos e fazer a antissepsia. O laboratório dispõe de pia para higienização das mãos, com água, sabonete líquido e papel toalha, e álcool 70% gel para desinfecção.



Deve-se evitar tocar no rosto ou na máscara. Caso seja extremamente necessário fazê-lo, o usuário deve higienizar as mãos antes e depois deste procedimento.



Os equipamentos, utensílios e superfícies do laboratório deverão ser higienizados antes e após a utilização com álcool a 70% líquido.



ANTES



DEPOIS



Orienta-se ao usuário portar o mínimo de objetos possível ao entrar no laboratório. Estes objetos deverão ser higienizados com álcool líquido a 70% fora das dependências do laboratório e deverão ser guardados em locais específicos para este fim.





Será priorizado a execução de trabalhos individuais. Nas atividades que demandem execução em equipe, quando viável, será estabelecido o distanciamento social de um metro e meio (1,50 m).



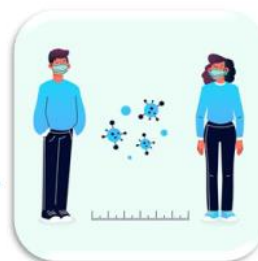
CONSIDERAÇÕES



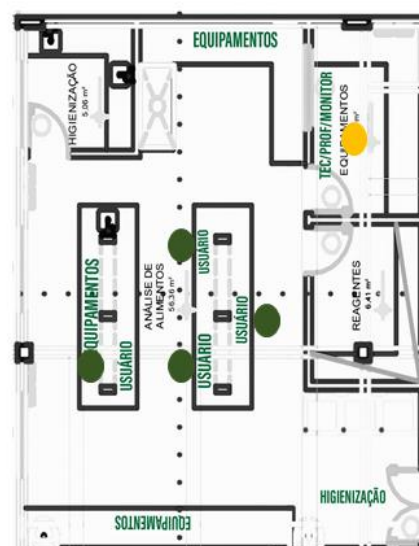
As recomendações citadas neste ponto, devem ser cumpridas em conjunto com as outras normatizações estabelecidas no laboratório, como também, com as orientações gerais deste protocolo.

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ACESSO AO ESPAÇO FÍSICO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS- CENÁRIO: PANDEMIA COVID-19

De acordo com as recomendações da OMS, deve ser mantido um distanciamento social mínimo de 1,5m entre os indivíduos.



Dada a infraestrutura e organização do laboratório, o espaço pode suportar até 5 usuários, sendo 4 docentes e 1 servidor técnico, ou discente ou monitor.



● Usuários
● Técnico administrativo

Medidas de Segurança



Usar máscara do tipo N95; cirúrgica; ou de tecido com tripla camada, sendo esta limpa e seca



O uso do jaleco/bata e sapato fechado é obrigatório. Não usar roupas que deixem partes do corpo desprotegidas, como bermudas, shorts ou saias.



Ao entrar e sair do laboratório, iniciar qualquer atividade, o usuário deverá lavar as mãos com sabonete e higienizar com álcool em gel 70%.



Proibido o consumo e acondicionamento de alimentos e bebidas

⚠️ Orienta-se ao usuário portar o mínimo de objetos possível ao entrar no laboratório. Estes objetos deverão ser higienizados com álcool líquido a 70% fora das dependências do laboratório e deverão ser guardados em locais específicos para este fim.



O uso de máscara é obrigatório!

- Evite tocar no rosto e na máscara. Caso seja necessário higienize as mãos.
- Troque a máscara a cada 2 horas ou quando estiver úmida

Será priorizado a execução de trabalhos individuais!

- Em atividades que demandem execução em grupo deve-se respeitar o distanciamento social de 1,5 m e o limite de usuários (4 usuários + 1 técnico/ discente/ monitor)
- Evite o compartilhamento de objetos entre indivíduos durante as atividades

Os equipamentos e utensílios deverão ser higienizados com álcool líquido a 70% antes e após a utilização

- Será realizada a higienização dos ambientes duas vezes por turno e/ou após cada utilização



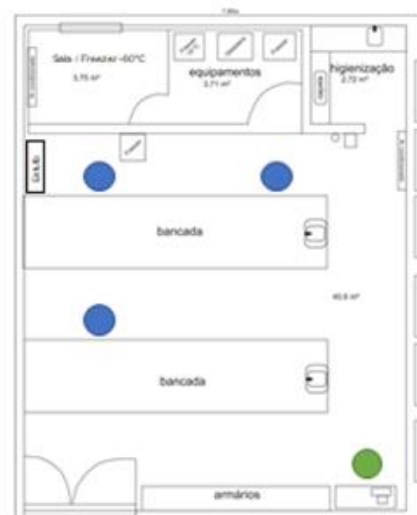
Ajude-nos a evitar a propagação do coronavírus e trabalhar com segurança!

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ACESSO AO ESPAÇO FÍSICO DO LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO CENÁRIO: PANDEMIA COVID-19

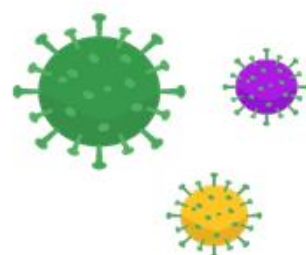
De acordo com as recomendações da OMS, deve ser mantido um distanciamento social mínimo de 1,5m entre os indivíduos.



Dada a infraestrutura e organização do laboratório, o espaço pode suportar até 4 usuários, sendo 1 servidor e 3 docentes ou discentes ou monitores.



● Usuários
● Técnico administrativo



Medidas de Segurança



Usar máscara do tipo N95; cirúrgica; ou de tecido com tripla camada, sendo esta limpa e seca



Ao entrar e sair do laboratório, iniciar qualquer atividade, o usuário deverá lavar as mãos com sabonete e higienizar com álcool em gel 70%.



O uso do jaleco/bata e sapato fechado é obrigatório. Não usar roupas que deixem partes do corpo desprotegidas, como bermudas, shorts ou saias.



Proibido o consumo e acondicionamento de alimentos e bebidas



O usuário deve realizar um agendamento prévio junto ao responsável pelo laboratório, para poder ter acesso as instalações do laboratório, afim de evitar aglomerações e ultrapassar o número de usuários suportados pelo ambiente. Objetos pessoais deverão ser higienizados com álcool a 70% fora das dependências do laboratório e deverão ser guardados em locais específicos para este fim.



O uso de máscara é obrigatório!

- Evite tocar no rosto e na máscara. Caso seja necessário higienize as mãos.
- Troque a máscara a cada 2 horas ou quando estiver úmida

Será priorizado a execução de trabalhos individuais!

- Em atividades que demandem execução em grupo deve-se respeitar o distanciamento social de 1,5 m e o limite de usuários (4 usuários + 1 técnico/ discente/ monitor)
- Evite o compartilhamento de objetos entre indivíduos durante as atividades

Os equipamentos e utensílios deverão ser higienizados com álcool líquido a 70% antes e após a utilização

- Será realizada a higienização dos ambientes duas vezes por turno e/ou após cada utilização



Ajude-nos a evitar a propagação do coronavírus e trabalhar com segurança!